

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a segunda Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Sónia Cristina da Silva Vidal Pires, eleita pelo PPD/PSD; Dra. Teresa Margarida Vaz Pedrosa, eleita pelo PS; José António Nunes da Silva Mendes, eleito pelo PPD/PSD; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dra. Ana Patrícia Ramos Beja, eleita pelo PPD/PSD (através de vídeo-conferência); Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS.-----
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 22.11.2021

Ponto 5. **EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
. AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES - OUTROS
. EB1 da Vinha da Rainha – WC da Sala de Atividades
- Escolha do Procedimento Prévio

Ponto 6. **EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
. EB1 do Sobral
- Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 7. **EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**
. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
. ABAE - Eco-Escolas – Projeto “Muros Com Vida”
- Ano Letivo 2021/2022 – Para Conhecimento

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 8. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Programa Eco-Escolas 2021/2022 – Projeto “O Mar Começa Aqui” – Para Conhecimento

Ponto 9. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Carnaval 2022 – Concurso de Máscaras

Ponto 10. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . Apoio às Bandas Filarmónicas
- “Comemoração do Aniversário” de 2022

Ponto 11. CULTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA

- . Ações no Âmbito da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística
- Atividade Regular – Mês de Dezembro de 2021

Ponto 12. JUVENTUDE

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE
- . Concurso de Fotografia do Município de Soure
- Proposta de Regulamento

Ponto 13. PROMOÇÃO TURÍSTICA – TURISMO

- . REDE ALDEIAS DO CALCÁRIO - TERRAS DE SICÓ – EQUIPAMENTO DE APOIO TURÍSTICO
- Adjudicação

Ponto 14. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL

- . APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 27/2022 – RAH

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

- . COMPARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO
- N.º Processo TDS 22/2022

Ponto 16. HABITAÇÃO SOCIAL

- . REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO
- . Abertura de Concurso para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado
- 4 Frações T2 - Rua do Talho – Soure

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 17. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

- . PARU - PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA
- . REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - RUA ALEXANDRE HERCULANO
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 18. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO/REABITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
 - Homologação do Auto de Receção Provisória
- 18.1. Granja do Ulmeiro - Largo em Frente às Instalações dos Bombeiros
- 18.2. Requalificação da Rua Henrique Fernandes Ruas e Espaços Adjacentes – Vila Nova de Anços

Ponto 19. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- . Execução de Passeios em Figueiró do Campo na EN 347 entre os km 25+950 e 26+ 840 LD
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 20. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . OFICINAS E ARMAZÉNS – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO /VESTIÁRIOS E WC
- . CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 21. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE

- . PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
- . Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
- . Construções Diversas
 - Abertura de Procedimento

Ponto 22. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA MEIO AMBIENTE

- . APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
- . Mercado de Produtos Locais e Cadeias Curtas – Mercados do Sicó
 - Homologação do Auto de Receção Provisória

Ponto 23. PROTEÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

- . CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SOURE
- . Beneficiação e Expansão da Infraestrutura
 - Abertura do Procedimento

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 24. PROTEÇÃO CIVIL

- . Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
 - Indicação de Representante Legal

Ponto 25. VIAS DE COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
- . Intervenções Diversas – Freguesia de Gesteira/Brunhós
 - Trabalhos Complementares

Ponto 26. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto
- 26.1. Beneficiação da Rua da Ladeira - Lousões
- 26.2. EN 342 em Queitide

Ponto 27. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
- . Estrada de Ligação entre o Casal do Redinho e Ribeira da Mata
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 28. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
- . Reabilitação do CM 1102 entre Coles de Samuel e Azenha
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 29. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
- . Deslizamento de Talude na EM 341 em Serroventoso - Drenagem e Tratamento
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 30. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . Beneficiação do C.M. N.º 1114 entre Figueiró do Campo e Ribeira da Mata
 - Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Ponto 31. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . Beneficiação da EM 622, Pedrogão do Pranto/Limite do Concelho (com Figueira da Foz)
 - Homologação do Auto de Receção Definitiva

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 32. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

. Emissão de Pareceres ao abrigo do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho republicado pelo Decreto-Lei 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei 14/2019, de 21 de janeiro – Para Conhecimento

- Made Better, Lda
- Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A.
- Enerland 2007 Fotovoltaica S.L.
- Glass Aproach, Unipessoal, Lda

Ponto 33. PEDIDO DE PARECER DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF) À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL ÀS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO – Para Ratificação

33.1. PR.007832.2021

- Requete: Henrique Manuel Costa Gariso

33.2. PR.007859.2021

- Requete: António Figueiredo Lourenço

33.3. PR.007861.2021

- Requete: Maria Isabel Pessoa Varino Costa

33.4. PR.007862.2021

- Requete: Deolinda Maria Rodrigues Cordeiro Fernandes

Ponto 34. CANDIDATURAS – FUNDO FLORESTAL PERMANENTE (FFP)

. Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (2021)

- Termo de Aceitação/Decisão – Parecer Favorável - Para Conhecimento

Ponto 35. CONTRATO PROGRAMA PARA A AIGP SICÓ

. Atribuição de Apoio Financeiro Público no Âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – Ratificação

Ponto 36. APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

36.1. Despacho de Exoneração do Secretário da Vereação

- André Miguel Pereira Morim Neto

36.2. Nomeação de Secretária da Vereação

- Márcia Sofia Marques da Silva Galvão

Ponto 37. RECURSOS HUMANOS

. Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

- . Termino do Procedimento – Para Conhecimento
 - André Miguel Pereira Morim Neto
 - Marta Sofia Simões Bernardes

Ponto 38. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020
- . Acionamento da Reserva de Recrutamento
 - Inês Isabel Martins Simões – Para Conhecimento

Ponto 39. RECURSOS HUMANOS

- . MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS
 - 39.1. António Manuel Neves Mendes - Assistente Operacional – Para Conhecimento
 - 39.2. Sónia Maria de Jesus Ribeiro Rodrigues Mendes - Assistente Operacional – Para Conhecimento

Ponto 40. RECURSOS HUMANOS

- . CESSAÇÃO DE FUNÇÕES - DENÚNCIA
 - Bruno José Feliciano Ferreira – Para Conhecimento

Ponto 41. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento

Ponto 42. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento

Ponto 43. PATRIMÓNIO MUNICIPAL

- . ANTIGO RESTAURANTE DA VÁRZEA (CENTRAL ELÉTRICA)
 - Cedência de Edifício por Comodato

**2.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas**

Ponto 44. **MEMORANDO SOBRE O ESTADO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

- Indicadores de Serviço e Medidas de Melhoria – Para Conhecimento

Ponto 45. **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE**

. Curso Profissional de Eletromecânica

- Estágios Curriculares – Para Conhecimento

Ponto 46. **CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SOURE**

- Criação de Fundo de Maneio

Ponto 47. **RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure**

. Requerente: Associação Empresarial de Soure

- Isenção de Pagamento de Taxas

47.1. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Instalação de Outdoor
- Processo 25/2021/3

47.2. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Instalação de Outdoor
- Processo 25/2021/4

47.3. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de 3
Outdoors
- Processo 25/2021/5

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

A Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja, referiu que: “gostaria de informar o seguinte: tive o primeiro elemento da minha família a testar positivo, e no passado dia 20, as aulas tiveram que passar a ser online, via classroom. Perante a dificuldade em aceder a essas aulas, dificuldade também sentida por outras crianças, foi a mesma comunicada ao respetivo Diretor de Turma. A resposta deste foi a que passo a ler: *“quanto às aulas não se admirem se ligarem e ninguém aparecer, estamos a lutar com equipamentos obsoletos e internet caprichosa. O que aconteceu à professora da disciplina em questão, também já me aconteceu noutra turma, umas vezes temos sorte com o material e a net, outras vezes nada funciona e temos salas em que de todo é possível por falta de hardware. Temos que ter paciência e fazer o melhor que podemos.”* Este foi o e-mail de resposta de um Diretor de Turma da Escola Básica de Soure. Agora, Senhor Presidente e restante Executivo, na sequência da Delegação de Competências para o Município, nomeadamente em matéria de Educação, pretendo deixar este alerta, porque sabemos que os casos positivos à COVID-19 continuam a subir, são cada vez mais as crianças a ficarem em isolamento, e é importante perceber as carências e dotar de equipamento tecnológico adequado para uma melhor resposta para os nossos alunos que se encontram em isolamento.”-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “dar aqui duas informações. Retomámos no início deste segundo período letivo, o transporte de alunos para o Conservatório de Música de Coimbra, é um trabalho que está a ser articulado com as Bandas de Música do nosso Concelho, do qual estamos a ter um *feedback* positivo pela forma como está a decorrer. Este é um transporte que acontece diariamente, estão envolvidas cerca de 17 crianças e para que as crianças não percam as aulas, nem na sua Escola de origem aqui no Concelho, nem no Conservatório de Música de Coimbra, estamos a fazer em alguns dias, aliás, na maioria deles, o desdobramento de horários para podermos fazer esse transporte em condições. Este é um transporte que está a ser prestado maioritariamente pelos Serviços da Cultura, mas em articulação também com o Serviço de Transportes do Município, que está a cargo do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, a quem agradeço a colaboração que tem dispensado nesta matéria especificamente.

Dizer também que iniciámos, no passado dia 15 de janeiro, a segunda fase das Ações de Formação do Projeto Happy Jazz, o Jazz nas Filarmónicas, que decorrerá até dia 07 de maio. Esta fase prevê formação nos vários naipes de instrumentos que existem nas diversas Bandas, são músicos de renome e músicos credenciados que estão a fazer essa formação, o objetivo é que no final das sessões de formação os músicos sejam preparados para a realização de um novo espetáculo, como já aconteceu numa primeira fase do projeto, desta vez o “Plano de Música” que será apresentado aqui em Soure e depois também nos nossos dois Concelhos parceiros, ou seja, Figueira da Foz e Cantanhede. Quanto ao Município, temos feito todas as diligências e prestado todo o apoio logístico que essas ações carecem, nomeadamente o fornecimento da refeição aos alunos e aos formadores para que ambos possam conviver, não só em ambiente formativo, mas também sabemos a importância que os momentos extra salas de aulas têm para o convívio, para o estreitar de laços entre as pessoas.

Por último, dar os parabéns ao SoureMov pela organização da prova de ontem, por todo o dinamismo que imprimiram nos últimos tempos na divulgação da prova, na organização, que atraiu ao Concelho centenas de atletas.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “gostaria de dar três informações. Começava por informar da realização de uma reunião, no passado dia 11 de janeiro, da Comissão de Acompanhamento da Descentralização no âmbito da Educação aqui no Salão Nobre, tivemos a presença da Senhora Diretora Regional, Dra. Cristina Oliveira, em que abordámos e monitorizámos como está a decorrer o processo de descentralização, na sequência de várias reuniões de trabalho que temos semanalmente com a Direção do Agrupamento de Escolas e que obviamente vai ter, no dia 01 de abril, o primeiro momento com a Descentralização das Competências ao nível de todo o edificado das duas Escolas e dos Recursos Humanos que irão passar a fazer parte do Mapa de Pessoal da Autarquia. Estamos a trabalhar para que este processo seja o mais tranquilo possível, acreditamos nisso,

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

temos a certeza disso pelo trabalho que está a ser realizado com o Agrupamento de Escolas, portanto, esperamos nós que se venha a refletir pela positiva na melhoria de condições de trabalho dos nossos profissionais e, obviamente, dos alunos.

Também ainda na Educação, relativamente a questão que a Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja, na Escola Básica de Soure, vou apurar, mas não compreendo essa falta de equipamento, porque substituímos, no início deste ano letivo, em todas as salas o hardware, é todo novo ao nível de computadores, projetores, câmaras de vídeo. Na questão da internet ou da cobertura, de vez em quando, fazem-nos chegar algumas dificuldades na cobertura, mas em termos de hardware não há motivo nenhum para essa dificuldade. Acrescentar também que ao nível do ensino à distância disponibilizámos, junto do Agrupamento de Escolas, a cedência a quem o necessitasse, não é este o caso em concreto, mas aproveito para referir, de tablets para alunos que não tenham equipamento informático disponível, portanto, cedemos a título gratuito esses equipamentos quando solicitado pelo Agrupamento de Escolas.

Segunda informação, também reuniu a Rede Social Intermunicipal, todos os Municípios que integram a CIM - Região de Coimbra, no dia 12 de janeiro, onde abordámos a transferência de Competências no âmbito da Ação Social, os documentos que estão a ser elaborados no âmbito da CIM, tanto o Plano de Igualdade como a Carta Social e os avisos em investimentos no âmbito do PRR.

Por fim, como já foi aqui referido, a 1.ª Corrida Soure 1111, ontem, organizada pelo SoureMov em parceria com o Município que apoiou e outras instituições, mais de 700 atletas inscritos, a organização correu muito bem. Também iremos trazer aqui à reunião de Câmara um apoio à SoureMov para a realização do 6.º Cross Trail, que irá ser realizado no dia 24 de abril.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre esta questão levantada pela Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja que tem a ver com dificuldades na teleassistência, no ensino à distância através do Centro Escolar de Soure. A informação é a seguinte: a internet do Centro Escolar de Soure é do Ministério da Educação, ainda ao abrigo do Plano Tecnológico. Estava agendada uma intervenção da equipa do projeto da DGEstE nessa Escola já este ano, no dia 10.01.2022, para instalação de router principal, portanto, é natural que nem sequer é fibra ótica, ainda é um processo tecnológico antigo. Nos outros Centros Escolares de Freguesia e na Escola do Sobral, há muito tempo que o Município tem assumido todos os tipos de intervenções, quer seja em obras, quer seja em condições de frequência da Escola, quer também na parte tecnológica, há Escolas onde muitas delas existem fibra ótica inclusive. Aqui no Centro Escolar de Soure estava previsto para o dia 10.01.2022, mas já sabemos que a partir do dia 01 de abril, com a Transferência da Delegação de Competências, há-de ser isto e muito mais que nos há-de vir parar às mãos.”-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “algumas informações. Começo com as Eleições Legislativas que irão decorrer no dia 30, como todos sabem. Ontem decorreu, no átrio da Câmara, o Voto Antecipado em Mobilidade, não tendo sido registada qualquer anormalidade. Estavam inscritos 169 eleitores, votaram 157. Registo com agrado que votaram pessoas praticamente de todo o país. Informar os Senhores Vereadores de que o ato decorreu dentro da normalidade habitual e que os votos foram entregues hoje à GNR que os fará chegar aos concelhos de origem.

Informar, ainda, que têm chegado algumas orientações à equipa que está a acompanhar este processo eleitoral. O Governo decretou e recomenda que os eleitores que se encontrem em confinamento obrigatório que votem no dia 30 de janeiro, entre as 18,00 horas e as 19,00 horas. Há necessidade de criar alguma logística, que nós já estamos a preparar. Os membros de mesa têm que, a partir das 18,00 horas, usar uma bata com abertura de uso único e impermeável, de manga comprida, punhos bem ajustados e que cubra toda a roupa. Também já encomendámos este tipo de equipamento, que vai ser entregue aos Membros de Mesa. O Governo diz que irá reforçar o coeficiente referido no artigo 2.º da Lei 410, proporcional ao acréscimo de despesas existentes com a aquisição de equipamento de proteção individual agora solicitado e recomendado pela DGS, querendo isto dizer que o Governo suportará essas despesas.

Por último, informar que, em termos de serviços, o trânsito irá estar condicionado entre o Nó da A1 e o IC2 a partir do dia 24 de janeiro até ao final do mês de fevereiro, devido às obras que vão decorrer de pavimentação naquela zona. Portanto, o trânsito fazer-se-á através do Casal do Barril /IC2.”-----

Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões Proferidas ao Abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 07/01/2022 a 20/01/2022

20-01-2022

Class.: 01

Ano: 2021

Número: 21041

Dt. Entrada Reqt.: 29-12-2021

Processo: 01/2021/67/0

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Requerente: José Rodrigues Mendes Agostinho
Tp. Pedido: Projetos de Especialidades
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)
Data reunião: 07-01-2022
Local Obra: Rua das Flores,3
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Vinha da Rainha

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 19845
Dt. Entrada Req.: 06-12-2021
Processo: 01/1976/282/0
Requerente: Conceição Ferreira Vicente Martins
Tp. Pedido: Emissão Utilização
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 07-01-2022
Local Obra: Rua dos Fornos
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Alfarelos

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 384
Dt. Entrada Req.: 06-01-2022
Processo: 01/2021/8/0
Requerente: Made Better, Lda
Tp. Pedido: Emissão Alvará
Tp. Construção: Nova Construção
Tp. Utilização: Central Fotovoltaica
Tipo Informação: Deferido
Data reunião: 07-01-2022
Local Obra: Quinta da Cruz
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Soure

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 20693
Dt. Entrada Req.: 23-12-2021
Processo: 01/2020/34/0
Requerente: Vitor Manuel Santos Lourenço
Tp. Pedido: Emissão Alvará
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Moradia Unifamiliar e M
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 07-01-2022
Local Obra: Cabeça da Corte
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica
Freguesia: Degraças e Pombalinho

Class.: 01
Ano: 2022
Número: 609
Dt. Entrada Req.: 11-01-2022
Processo: 01/2021/7/0
Requerente: Pizzeria Sourense, Lda
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Alteração/Ampliação
Tp. Utilização: Comércio e Serviços
Tipo Informação: Aprovo Especialidades (Despacho)

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Data reunião: 13-01-2022
Local Obra: Rua Gago Coutinho, 13
Informação: Aprovo Especialidades, nos termos da informação técnica
Freguesia: Vila Nova de Anços

Class.: 25
Ano: 2021
Número: 17286
Dt. Entrada Req.: 02-11-2021
Processo: 25/2021/4/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Licenciamento
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Publicidade
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 20-01-2022
Local Obra: Rotunda da Repsol
Informação:
Freguesia: Soure

Class.: 25
Ano: 2022
Número: 836
Dt. Entrada Req.: 14-01-2022
Processo: 25/2021/5/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Isenção de Taxas
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Publicidade
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 20-01-2022
Local Obra: Soure
Informação:
Freguesia: Soure

Class.: 25
Ano: 2021
Número: 17285
Dt. Entrada Req.: 02-11-2021
Processo: 25/2021/3/0
Requerente: Associação Empresarial de Soure
Tp. Pedido: Licenciamento
Tp. Construção: Não Aplicável
Tp. Utilização: Publicidade
Tipo Informação: Para Reunião de Câmara (Despacho)
Data reunião: 20-01-2022
Local Obra: Rotunda da Repsol
Informação:
Freguesia: Soure

Class.: 1
Ano: 2022
Número: 1086
Dt. Entrada Req.: 20-01-2022
Processo: 01/2020/56/0
Requerente: Pormenorvirtual SA
Tp. Pedido: Junção de Elementos
Tp. Construção: Ampliação
Tp. Utilização: Indústria
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 20-01-2022
Local Obra: Rua
Informação: Deferido, nos termos da informação técnica.
Freguesia: Vila Nova de Anços

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Total: 9

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 22.11.2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES - OUTROS
- . EB1 da Vinha da Rainha – WC da Sala de Atividades
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES - OUTROS
EB1 DA VINHA DA RAINHA – WC DA SALA DE ATIVIDADES
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **18.288,86 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal,

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2022 pela rubrica **02.03.07.01.03.05** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **01.002 2022/18**.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades, a definir superiormente:

- **Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda;**
- **Global Original – Construção Unipessoal, Lda;**
- **Construtora Guardado & Oliveira, Lda;**
- **Rosete – Engenharia e Construção, Lda;**
- **Construções Fernando Rodrigues Marques & Filhos, Lda.**

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.01.2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da adoção modalidade de consulta prévia, com o preço base de 18.288,86 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades: (Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda.; Global Original – Construção Unipessoal, Lda.; Construtora Guardado & Oliveira, Lda.; Rosete – Engenharia e Construção, Lda.; Construções Fernando Rodrigues Marques & Filho, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO - ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- . **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES**
- . **EB1 do Sobral**
 - **Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

**Assunto: EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE CENTROS ESCOLARES
EB1 DO SOBRAL
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 12.07.2013, à empresa **Gadanha Pavimentos, Lda**, pelo valor de **12.423,26 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de 11.151,58 € + IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 7. EDUCAÇÃO/ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
. PROJETOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
. ABAE - Eco-Escolas – Projeto “Muros Com Vida”
- Ano Letivo 2021/2022 – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO PRÉ-ESCOLAR, ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
-PROJETOS ESCOLARES/ OUTROS APOIOS
– ABAE - ECO-ESCOLAS - PROJETO “MUROS COM VIDA”
- ANO LETIVO 2021/2022

- INFORMAÇÃO**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O Projeto “Muros com Vida” é lançado na Década das Nações Unidas da Restauração de Ecossistemas (2021-2030) com o intuito de contribuir para alertar e mobilizar a comunidade para a prevenção e inversão do processo de degradação dos ecossistemas terrestres e

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

aquáticos, com repercussões nas alterações climáticas e na extinção em massa de várias espécies.

O Projeto assenta no entendimento da importância da rua enquanto suporte das dinâmicas dos municípios e elemento estruturante e agregador do espaço público, como espaço de educação, espaço de arte, espaço de contemplação e espaço de partilha e comunicação dos princípios de sustentabilidade.

O município, as escolas e toda a comunidade são desafiados a trabalhar no sentido de promover a preservação e valorização dos ecossistemas, através da arte urbana.

O Projeto “Muros com Vida” consiste na realização de pinturas ao ar livre em muros dentro do recinto escolar ou em espaços afetos ao domínio público municipal, de livre acesso e uso coletivo, nomeadamente em espaços emblemáticos do concelho, em locais de passagem e em edifícios requalificados. As pinturas devem enquadrar-se nos temas do ano Eco-Escolas “Biodiversidade: Preservar e Regenerar” e “Espaços exteriores”, podendo integrar ecossistemas como florestas, terras agrícolas, zonas húmidas e oceanos.

Público-alvo:

Alunos do 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo, secundário, profissional e superior.

Objetivos:

- Promover um novo olhar sobre os territórios, centrado na arte;
- Incentivar à preservação e valorização do espaço público, quer dentro do recinto escolar, quer fora da escola;
- Sublinhar a importância da preservação/recuperação de ecossistemas;
- Melhorar o aspeto estético do recinto escolar e/ou do espaço público do município;
- Trabalhar a expressão artística, explorando o potencial criativo das crianças e jovens, exteriorizando preocupações, ações, comportamentos e realidades no âmbito da sustentabilidade;
- Proporcionar novos espaços de partilha, convívio, comunicação.

A concretização do projeto implica a conjugação de sinergias entre a Autarquia e as Eco-Escolas do concelho. Para que este projeto tenha o efeito de uma campanha impactante na comunidade local e nacional é fundamental o papel de cada um dos envolvidos que se comprometem a pôr em prática as ações inerentes, nomeadamente:

AUTARQUIAS

- Formalizam o interesse em participar no projeto, através do preenchimento de formulário de inscrição;
- Comunicam com as suas Eco-Escolas e procedem ao levantamento do número de escolas interessadas em participar;

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

- Coordenam o projeto a nível local, responsabilizando-se por toda a logística inerente à sua concretização;
- Fornecem os materiais (pincéis, tintas, luvas, etc.) necessários à implementação do projeto, sendo responsáveis pela escolha e distribuição dos mesmos.

ESCOLAS

- Aderem ao projeto na plataforma Eco-Escolas, caso a sua autarquia o tenha feito previamente;
- Desenvolvem internamente o processo para seleção da(s) imagem(ns) a pintar;
- Submetem a imagem na plataforma Eco-Escolas;
- Divulgam o projeto pelos meios ao seu alcance;
- Realizam a(s) pintura(s), em articulação com a autarquia;
- Enviam para a ABAE fotografias da(s) pintura(s) que realizaram.

ABAE

- Coordena o projeto a nível nacional;
- Divulga o Projeto na página Eco-Escolas e respetivas redes sociais;
- Premeia os melhores trabalhos a nível nacional.

Para que as Eco-Escolas do concelho de Soure possam participar/concretizar este projeto é fundamental a inscrição prévia do município que deverá ser efetuada até ao dia 10 de fevereiro de 2022, e só, posteriormente, as mesmas poderão manifestar a sua vontade em aderir.

Considerando e atendendo que, no presente ano letivo, todas as escolas do ensino público e mais duas do ensino privado (totalizando 16 Eco-Escolas), encontram-se inscritas no programa Eco-Escolas, sugere-se a inscrição do Município de Soure no projeto “Muros Com Vida”, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).

À consideração superior,

A Técnica Superior

(Susana Morim, Dra.)

17-01-2022

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “dar-vos conhecimento que, no âmbito do Programa Eco-Escolas, este é o Projeto “Muros com Vida” e é o primeiro ano que vamos aderir. O objetivo é alertar e mobilizar a comunidade para o processo de degradação dos eco-sistemas terrestres e aquáticos com repercussões nas alterações climáticas e na extinção de várias espécies. Vamos aderir a esta iniciativa com todas as Eco-Escolas, isto concretiza-se na pintura de muros, tanto no interior das Escolas como noutros espaços públicos e as obrigações do Município, no fundo, é manifestar o interesse neste projeto, colaborar com as Eco-Escolas e assegurar toda a logística e aquisição de materiais.”-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares de autorização da inscrição do Município de Soure no Projeto “Muros com Vida”, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 8. EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

- Programa Eco-Escolas 2021/2022 – Projeto “O Mar Começa Aqui” – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
PROGRAMA ECO-ESCOLAS 2021/2022 – Projeto “O Mar Começa Aqui”**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

O projeto “O Mar Começa Aqui” consiste na pintura de sarjetas dentro do recinto escolar, ou no exterior do mesmo, como forma de passar a mensagem “Tudo o que cai no chão, vai parar ao mar”, com o intuito de alertar para a necessidade de prevenção dos ecossistemas e da biodiversidade em geral, bem como, da qualidade da água doce e salgada.

Após a ocorrência de fenómenos de precipitação, o percurso das águas pluviais, é inicialmente feito à superfície nas áreas impermeáveis, como por exemplo, telhados, pátios e valetas de arruamentos, mas é rapidamente conduzida para os coletores instalados subterraneamente, através das sarjetas e sumidouros, onde flui até ser devolvida aos cursos naturais de água, lagos, lagoas, baías ou no mar.

Assim, as sarjetas de passeio ou sumidouros são importantes dispositivos de entrada de fluxos de água, dado que garantem o acesso das águas pluviais às redes de drenagem, contudo, são frequentemente objeto de deposição de resíduos, que decorrentes do arrastamento das águas da chuva, quer decorrentes da atividade humana, como óleos alimentares, garrafas, beatas, entre outros.

Considerando que:

- o Município de Soure é parceiro do Projeto Eco Escolas;
- anualmente a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) lança projetos que envolvem os Municípios;
- compete às autarquias não só assegurar a provisão do serviço de gestão dos resíduos urbanos no seu território, garantindo a limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros à superfície;

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

- é da competência do Município alertar e sensibilizar a população em geral e para a comunidade escolar em particular, para as consequências, quer nos ecossistemas terrestres, quer nos ecossistemas marinhos, da incorreta deposição dos resíduos;
- esta atividade traduz-se por uma campanha de sensibilização e tem como objetivos principais: Compreender a necessidade de preservação dos ecossistemas e da biodiversidade em geral e da qualidade da água doce e salgada em particular;
- Educar para uma cidadania ativa incitando as crianças/jovens a passar a mensagem de que “Tudo o que cai no chão, vai parar ao mar” a toda a comunidade;
- Estimular a criatividade dos alunos, através do desenvolvimento de competências em áreas como a expressão plástica;
- Implementar estratégias de cooperação escolas-autarquia para a promoção da sustentabilidade.

Os deveres das autarquias neste projeto consistem em:

- Aderir ao projeto dispondo-se a envolver as suas Eco-Escolas (e outras) até 10 de fevereiro;
- Coordenar o projeto a nível local, responsabilizando-se por toda a logística inerente à sua concretização que articulam com as suas escolas;
- Fornecer os materiais necessários à implementação do projeto sendo responsáveis pela escolha e distribuição dos mesmos.

À semelhança dos anos anteriores e dado que, no presente ano letivo, todas as escolas do ensino público e mais duas do ensino privado (totalizando 16 Eco-Escolas), encontram-se inscritas no programa Eco-Escolas, sugere-se a inscrição do Município de Soure no projeto “O Mar Começa Aqui”, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE).

À consideração Superior,
A Técnica Superior
(Susana Morim, Dr.ª)
13-01-2022

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de um projeto que, já há alguns anos esta parte, tem tido sucesso nas nossas Escolas, portanto, continuamos a acompanhar o esforço das Escolas nesta temática.”-----

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares de autorização da inscrição do Município de Soure no Projeto “O Mar Começa Aqui”, promovido pela Associação Bandeira Azul da Europa (ABAE), conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

**Ponto 9. EDUCAÇÃO/ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- Carnaval 2022 – Concurso de Máscaras**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: EDUCAÇÃO/ ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO
- CARNAVAL 2022 – CONCURSO DE MÁSCARAS**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que:

Tradicionalmente, a Câmara Municipal promove o Desfile de Carnaval na vila de Soure com a participação das escolas e o envolvimento da comunidade em geral.

Este ano, a exemplo do ano anterior, as atuais condições provocadas pela pandemia do SARS-2/ COVID 19, impede-nos de promover o tradicional Cortejo mas, com o propósito de manter a tradição da festa carnavalesca e o espírito a esta associado, optou-se por lançar um concurso de “Máscaras de carnaval”, destinado a todos os estabelecimentos de ensino e escolas, do ensino pré-escolar ao 2.º ciclo do concelho, aliás, os mesmos que em condições normais participariam no desfile.

Os trabalhos recebidos serão avaliados por um júri constituído por dois elementos da Autarquia (Serviços Educativos e Biblioteca Municipal de Soure), dois representantes do Agrupamento de Escolas de Soure e um representante do Instituto Pedro Hispano e, sendo possível, serão expostos no átrio dos paços do Concelho.

Caso esta possibilidade seja excluída será criada uma plataforma digital onde os trabalhos estarão online.

A Autarquia comparticipará com um valor de 50,00€ por grupo/ turma participante. Este valor é destinado às escolas e estabelecimentos de ensino participantes.

Atribuirá, ainda, um prémio (300,00€) à melhor máscara por cada nível de ensino, num total de três. Após reunião com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure, ouvidos os Departamentos da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB, é do entendimento de todos que se deverá manter a ação, uma vez que esta apresenta uma dimensão artística e lúdica com enquadramento curricular, e que ao mesmo tempo valorizará a interdisciplinaridade.

Assim, serão dirigidos convites à participação aos seguintes estabelecimentos e entidades:

Ensino pré-escolar:

Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure

- 11 turmas/ grupos

IPSS (Centro Social de Alfarelos, Centro de Assistência Paroquial da Granja do Ulmeiro, Fundação Maria Luísa Ruas, Santa Casa da Misericórdia de Soure, Associação de Samuel e APPACDM de Soure)

12 turmas/grupos

1.º Ciclo

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
30 turmas/ grupos

2.º Ciclo
Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure
9 turmas/grupos

Instituto Pedro Hispano
- 3 turmas/ grupos

A organização deste evento é realizada conjuntamente pelos Serviços Educativos e Biblioteca Municipal de Soure, sendo uma atividade englobada na Rede de Bibliotecas de Soure, onde já foi objeto de apreciação.

Face ao exposto proponho:

- 1 – que se dê conhecimento à Câmara Municipal da iniciativa;
- 2 – Que se aprove o pagamento do prémio de participação a cada turma/grupo (50,00€ cada), a transferir para a respetiva Instituição;
- 3 – Que se aprove a atribuição dos prémios aos três primeiros lugares (300,00€ cada), no valor total de 900,00€, que será convertido em equipamento ou material pedagógico.

A despesa deverá ser imputada à rubrica Educação/ Ensino Básico e Secundário/ Cortejo de Carnaval:

- Apoio – na rúbrica orçamental 0202040305
- Organização – na rúbrica orçamental 020206020305.

Anexo: Regulamento.

À consideração superior,
A Chefe Divisão de Assuntos Sociais e Educação
18/01/2022

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “como sabem, nós inserimos nas Grandes Opções do Plano a realização do Cortejo Infantil de Carnaval, um cortejo que ganhou uma dimensão regional há alguns anos, não foi possível ser realizado por motivos óbvios e substituímos por um Concurso de Máscaras. Este ano sinalizámos novamente a intenção de realizar o cortejo, só que, dada a situação atual e depois de auscultarmos também a sensibilidade do Agrupamento de Escolas sobre esta temática, foi entendido não haver condições para realizar o Cortejo Infantil de Carnaval e dado que houve uma grande adesão o ano passado no Concurso de Máscaras, a nossa proposta é a realização de um Concurso de Máscaras em substituição do Cortejo de Carnaval. Os alunos envolvidos é desde o Pré-Escolar ao 2.º Ciclo e decidimos também propor, a exemplo do ano passado, atribuímos uma verba de 50,00 euros a cada turma/grupo que se inscreva nesta iniciativa e depois atribuímos três prémios aos vencedores por ciclo, no valor de sensivelmente de 300,00 euros cada, que será convertido em artigos ou equipamento que a própria Escola entenda

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

por bem usufruir com este prémio. O Júri do Concurso será constituído por: dois elementos do Município, um dos Serviços Educativos e outro da Biblioteca Municipal; dois elementos do Agrupamento de Escolas de Soure e um elemento do Instituto Pedro Hispano.”-----

Foi tomado conhecimento da iniciativa “Carnaval 2022 - Concurso de Máscaras”.

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- o pagamento do prémio de participação a cada turma/grupo (50,00€ cada), a transferir para a respetiva Instituição;

- a atribuição dos prémios aos três primeiros lugares (300,00€ cada), no valor total de 900,00 €, que será convertido em equipamento ou material pedagógico, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. CULTURA

. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

. Apoio às Bandas Filarmónicas

- “Comemoração do Aniversário” de 2022

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “bem sabemos que as Bandas têm sido os agentes culturais que mais atividade têm mantido neste contexto pandémico, que maior esforço têm feito para o não cancelamento da sua atividade do seu funcionamento, têm mantido ensaios, têm mantido atividade nas Escolas de Música, têm mantido um outro tipo de atividades até dirigidas aos seus associados e à comunidade em geral, utilizando as redes sociais e utilizando a nova tecnologia que lhes tem permitido fazer, inclusive, concertos e transmiti-los dessa forma a todo o Concelho e a todo o país através da internet. O esforço que tem sido feito por estes agentes culturais tem sido enorme, por isso nós entendemos que é essencial que o apoio que nós lhe temos atribuído aquando da comemoração do seu aniversário e que se destina essencialmente à manutenção e à aquisição de instrumentos musicais, é muito importante para esta continuidade. É neste sentido que solicito que seja aprovado a manutenção desse apoio às Bandas Filarmónicas no valor de 1.750,00 euros para a Comemoração dos Aniversários de 2022.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio financeiro de 1.750,00 euros, a cada Banda Filarmónica do Concelho, coincidente com a comemoração da data da sua fundação no ano de 2022, a exemplo da prática seguida nos últimos anos, conforme decorre da informação técnica dos serviços.--

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 11. CULTURA E PROMOÇÃO TURÍSTICA

- . **Ações no Âmbito da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística**
- **Atividade Regular – Mês de Dezembro de 2021**

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa, referiu que: “nada tenho a acrescentar a este relatório, trata-se de uma descrição daquilo que foram as atividades neste âmbito no passado mês de dezembro de 2021.”-----

Foi tomado conhecimento do Relatório de Atividades do mês de Dezembro, das Ações no Âmbito da Divisão de Cultura, Desporto, Tempos Livres e Promoção Turística, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. JUVENTUDE

- . **AÇÕES NO ÂMBITO DA JUVENTUDE**
- . **Concurso de Fotografia do Município de Soure**
- **Proposta de Regulamento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: JUVENTUDE

- Ações no Âmbito da Juventude
- Concurso de Fotografia do Município de Soure
- Proposta de Regulamento

Considerando que:

- Constitui atribuição do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da população, designadamente no domínio do Desporto, Tempos Livres e Juventude, cfr. al. f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- O Município de Soure procura continuamente o desenvolvimento de novos projetos e medidas que possam contribuir para a participação cívica e proporcionar condições de desenvolvimento integral e social das suas populações;
- É intenção da Autarquia promover iniciativas atrativas para os jovens, conducentes com os seus gostos, interesses e necessidades, incentivando a sua participação na atividade municipal e à estimulação das suas competências de forma prática, desafiante e motivadora;
- É do interesse municipal promover o Concelho, dar a conhecer o território e as suas gentes, fomentando a descoberta do património local e divulgando as suas inúmeras riquezas e potencialidades;
- Este objetivo está previsto nas Grandes Opções do Plano, no projeto 2022/104, sendo que o investimento financeiro a realizar pela Autarquia no âmbito desta iniciativa corresponderá aos prémios a atribuir aos vencedores e à organização de uma exposição de todos os trabalhos submetidos a concurso.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Considerando ainda:

- A necessidade da existência de um Regulamento que estabeleça as regras de acesso e atribuição de prémios;
- A competência para aprovação de regulamentos é da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Face ao exposto, sugere-se que:

- Se dê início ao procedimento de elaboração do **Regulamento do “Concurso de Fotografia do Município de Soure” – EM ANEXO –**, a submeter a apreciação da Assembleia Municipal.

À Consideração Superior,

Soure, 20 de janeiro de 2022

A Técnica Superior ç

(Rute Almeida Fernandes do Bem)

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de iniciarmos o procedimento deste Regulamento, depois terá que ir à Assembleia Municipal. É uma ação que se enquadra no âmbito da Juventude, está prevista nas Grandes Opções do Plano, tem como objetivo através da fotografia promover e dar a conhecer o património do Concelho e incentivar a participação da comunidade. Tem aqui uma dupla intervenção, para além deste procedimento deste concurso ser promovido pelo Gabinete de Comunicações e Relações Públicas, tem aqui uma interação com o Conselho Municipal da Juventude que brevemente irá retomar a sua atividade e que terá aqui um papel importante, já que todos os anos será o Conselho Municipal da Juventude que irá propor o tema objeto deste concurso. Um elemento do Conselho Municipal da Juventude também fará parte do júri para definir a classificação. Portanto, todos os anos virá aqui uma proposta à reunião de Câmara que irá definir e aprovar os prémios a atribuir e irá apreciar a proposta do Conselho Municipal da Juventude. Acho que através da fotografia é uma forma interessante e motivadora da comunidade conhecer o nosso património.

Hoje, em concreto, trata-se de aprovarmos o início do procedimento de elaboração do Regulamento do “Concurso de Fotografia do Município de Soure”.-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o início do procedimento de elaboração do Regulamento do “Concurso de Fotografia do Município de Soure”, conforme decorre das informações dos serviços.-----

Ponto 13. PROMOÇÃO TURÍSTICA – TURISMO

- . REDE ALDEIAS DO CALCÁRIO - TERRAS DE SICÓ – EQUIPAMENTO DE APOIO TURÍSTICO
- Adjudicação

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROMOÇÃO TURÍSTICA - TURISMO
REDE ALDEIAS DO CALCÁRIO – TERRAS DE SICÓ – EQUIPAMENTO DE APOIO TURÍSTICO
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 13.12.2021, foi decidido recorrer à figura de **consulta prévia**, nos termos da alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Foi apresentada a proposta seguinte:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
CONSTRUÇÕES DELGIL, LDª	27.540,00 €	60 DIAS

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é igual ao preço base, (27.540,00 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **CONSTRUÇÕES DELGIL, LDª**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) – ver art. 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A designação, como **gestor de contrato**, do Sr. **Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro**, nos termos do disposto no artigo 290.º-A do CCP.
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **CONSTRUÇÕES DELGIL, LDª**;
3. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **27.540,00**, acrescido de IVA.

À Consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.01.2022

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a designação como “gestor de contrato”, o Senhor Eng.º Mário Fernando Rodrigues Monteiro, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do CCP; a adjudicação da presente empreitada à empresa Construções Delgíl, Lda; a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 98 do CCP; a autorização para a realização da despesa no valor de 27.540,00 euros, acrescido do IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 14. AÇÃO SOCIAL//HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º Processo: 27/2022 – RAH**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// HABITAÇÃO SOCIAL
. APOIO AO ARRENDAMENTO
- N.º PROCESSO:27 /2022 - RAH**

O Município de Soure tem vindo a atribuir, com carácter temporário e a título excecional, alguns apoios ao arrendamento, face a circunstâncias de emergência social que são diagnosticadas e acompanhadas pelos Serviços de Ação Social e Saúde.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, prevê a atribuição de um apoio ao arrendamento, a agregados familiares carenciados, quando não seja possível garantir resposta de alojamento em habitação que integra o património municipal em regime de arrendamento apoiado, por parte do município. Este apoio é efetuado mediante a atribuição de um apoio monetário, atribuído pela Câmara Municipal, designado de Renda Apoiada.

O Agregado Familiar identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo N.º 27/2022 - RAH, apresentou uma Candidatura nos Serviços de Ação Social para atribuição de um Apoio ao Arrendamento, em regime de Renda Apoiada.

Após análise da Candidatura, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne as condições de atribuição, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 52.º e das alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 2 do mesmo artigo do Regulamento Municipal de Apoio à Habitação.

Este apoio, calculado nos termos do artigo 55.º, será concedido por períodos máximos de 12 meses, podendo ser ajustado sempre que se verifiquem alterações na situação económica do Agregado Familiar e outras condições que se apresentem, este apoio pode ser renovado desde que reúna as condições de atribuição, devendo ser apresentada uma nova Candidatura.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

A apreciação e aprovação sobre o apoio ao Arrendamento a conceder é da competência da Câmara Municipal, mediante proposta do Presidente da Câmara ou Vereador com competências delegadas para o efeito, com base na informação técnica dos Serviços de Ação Social (artigo 58.º).

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Executivo Municipal aprove:

A atribuição de um **Apoio Monetário ao Arrendamento**, em regime de Renda Apoiada, no valor de **€100,00** (50% do valor da Renda Mensal), pelo **prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022**, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 27/2022 - RAH.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
13/01/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um Apoio Monetário ao Arrendamento, em regime de renda apoiada, no valor de 100,00€, correspondente a 50% do valor da renda mensal, pelo prazo de 12 meses com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, ao Agregado Familiar, com o n.º de processo 27/2022 - RAH, conforme decorre da informação técnica dos serviços.--

Ponto 15. AÇÃO SOCIAL// REDE SOCIAL

- . PARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO**
- N.º Processo TDS 22/2022**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: AÇÃO SOCIAL E REDE SOCIAL

- PARTICIPAÇÃO TARIFAS SOCIAIS DE ÁGUA E SANEAMENTO**
- . N.º PROCESSO TDS 22/2022**

A Munícipe identificado na Ficha em anexo, ao qual foi atribuído o processo TDS 22/2022, no dia 17 de dezembro de 2021, a atribuição de Tarifário Especial (tarifário doméstico social).

O Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, publicado a 14 de janeiro de 2020 prevê a atribuição de Tarifários Especiais a utilizadores domésticos (tarifário social e familiar).

Após análise do pedido, pelos Serviços de Ação Social, verifica-se que o mesmo reúne critérios, conforme, o previsto nas alíneas alínea a), sub-alíneas i), do n.º 3 do artigo 79.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais, uma vez que o

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Rendimento «Per Capita» do Agregado Familiar é inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional (€131,46) conforme documento comprovativo em anexo.

Nos termos do n.º 2 do artigo 79.º deste Regulamento, o tarifário social a utilizadores domésticos consiste:

- a) Na isenção das tarifas fixas;
- b) Na redução em 50% na tarifa pelo serviço de recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas;
- c) Na aplicação ao consumo total do utilizador da tarifa variável do escalão social, até ao limite mensal de 15m³;
- d) Para consumos superiores a 15m³, aplicação das tarifas de acordo com os escalões do tarifário doméstico.

Este benefício é concedido por períodos de um ano e somente enquanto se verificar a situação que lhe deu origem, podendo sucessivamente ser renovado por igual período de tempo, sendo que a Entidade Gestora procederá à notificação dos utilizadores com a antecedência de 30 dias antes do seu término.

A aplicação de tarifas sociais/especiais aos utilizadores domésticos e não-domésticos, será apreciado pelos Serviços de Ação Social e submetido à decisão do Executivo Municipal (n.º 1 do artigo 80.º).

Assim, após análise do processo, estando preenchidos todos os requisitos regulamentares, sugere-se a atribuição do **Tarifário Doméstico Social**, pelo **prazo de 12 meses**, com início a 01 de fevereiro de 2022, ao Agregado Familiar acima referido, e comunicar à ABMG essa atribuição, no caso de o pedido ser deferido.

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
13/01/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do Tarifário Doméstico Social, pelo prazo de 12 meses, com início a 01 de fevereiro de 2022, ao Agregado Familiar com o Processo: TDS 22/2022, e comunicar à ABMG essa atribuição, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 16. HABITAÇÃO SOCIAL

- . REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO
- . Abertura de Concurso para Atribuição de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado
 - 4 Frações T2 - Rua do Talho – Soure

Foi presente a seguinte informação:

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Assunto: HABITAÇÃO SOCIAL

. REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO

- ABERTURA DE CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

. 4 Frações T2 – Rua do Talho - Soure

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O Município de Soure tem procurado, através de diferentes medidas, resolver ou atenuar as problemáticas relativas à pobreza e exclusão social, promovendo a inclusão por via do realojamento de famílias carenciadas, cumprindo com o direito fundamental à habitação, condição de dignificação do ser humano e valorização da qualidade de vida da população.

O Regulamento Municipal de Apoio à Habitação, publicado a 27 de outubro de 2020, tem como objeto disciplinar os critérios de acesso e atribuição das habitações que integram o património municipal em regime de arrendamento apoiado, o contrato de arrendamento e o regime da renda apoiada, aplicando-se a toda a circunscrição territorial do Município de Soure.

O Município de Soure, adquiriu um imóvel, situado na Rua do Talho, em Soure, estando concluído o processo de reabilitação, de 4 apartamentos de tipologia T2.

Os Serviços de Ação Social têm tido um número significativo de solicitações e de referências de famílias e indivíduos isolados em situação de vulnerabilidade social, com necessidade de habitação e uma vez que se encontram disponíveis 4 apartamentos decorre a premência em disponibilizar as habitações, em regime de arrendamento apoiado.

Face ao atrás exposto, sugere-se que a Câmara Municipal aprecie e aprove:

1 – A abertura de concurso por classificação para atribuição dos 4 apartamentos situados na Rua do Talho, em Soure, em regime de arrendamento apoiado, conforme o determinado na alínea a) do artigo 7.º e no artigo 8.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;

2- As Minutas do Programa do Concurso e do Anúncio de abertura do Concurso – ANEXO;

À consideração superior,
Dirigente Intermédio de 4º Grau
Cristina Isabel da Costa Marta Lapo
17/01/2022

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de apreciarmos e aprovarmos a abertura de um concurso, neste caso por classificação para atribuição das quatro frações que temos disponíveis na Rua do Talho, aqui na Vila de Soure. Será um concurso para atribuição destas habitações em regime de arrendamento apoiado, ou seja, depois iremos celebrar contratos de arrendamento com os quatro agregados que forem selecionados através deste concurso e a renda será calculada nos termos da lei. Este concurso está definido o seu âmbito e o seu enquadramento no Regulamento Municipal de Apoio à Habitação que anexámos na presente proposta. As candidaturas, o prazo de candidaturas, se aprovarmos hoje aqui a abertura deste concurso, decorrerá durante o mês de fevereiro, haverá um

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

anúncio público, dar-se-á publicidade à abertura deste concurso. Os candidatos terão que reunir as condições que estão previstas no programado concurso e que resulta já do Regulamento, entre outras condições, residirem no Concelho há mais de três anos, cumprirem as limitações dos rendimentos mensais per capita que estão definidos no Regulamento e que estão elencados no programa e outro conjunto de condições que estão previstas no ponto 6 do programa depois com as exceções do ponto 7. Portanto, é mais um instrumento que colocamos ao serviço das pessoas, haverá uma comissão de análise que apreciará as candidaturas e que depois apresentará uma lista de classificação e, obviamente, também é uma forma de revitalizarmos a Zona Histórica de Soure, o trabalho que tem sido feito ao longo dos anos, é mais um edifício que irá ter vida e irá ter pessoas a viver.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- a Abertura de Concurso por Classificação para atribuição dos 4 apartamentos situados na Rua do Talho, em Soure, em regime de arrendamento apoiado, conforme o determinado na alínea a) do artigo 7.º e no artigo 8.º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação;***
- as Minutas do Programa do Concurso e do Anúncio de Abertura do Concurso, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

Ponto 17. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

. PARU - PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA - RUA ALEXANDRE HERCULANO

- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO

PARU – PLANO AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA

REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA – RUA ALEXANDRE HERCULANO

LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **27.07.2018**, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **336.998,05 €**, acrescido de IVA e que devido a trabalhos a mais e a menos, atingiu o valor final de **423.805,43 € + IVA**.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de **29.05.2020**.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 18. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

18.1. Granja do Ulmeiro - Largo em Frente às Instalações dos Bombeiros

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
GRANJA DO ULMEIRO – LARGO EM FRENTE ÀS INSTALAÇÕES DOS BOMBEIROS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 30.08.2013, à empresa **Gadanha Pavimentos, Lda**, pelo valor de **13.487,90 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

18.2. Requalificação da Rua Henrique Fernandes Ruas e Espaços Adjacentes – Vila Nova de Anços

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO DE LARGOS E PRAÇAS
REQUALIFICAÇÃO DA RUA HENRIQUE FERNANDES RUAS E ESPAÇOS ADJACENTES – VILA NOVA DE ANÇOS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 30.08.2013, à empresa **Gadanha Pavimentos, Lda**, pelo valor de **27.005,60 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de 17.545,60 € + IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 19. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
. Execução de Passeios em Figueiró do Campo na EN 347 entre os km 25+950 e 26+ 840 LD
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM FIGUEIRÓ DO CAMPO NA EN 347 ENTRE OS KM 25+950 E 26+840 LD
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **31.10.2018**, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **32.501,05 €**, acrescido de IVA e que devido a trabalhos complementares, atingiu o valor final de 35.430,41 € + IVA.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 12.08.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 20. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. OFICINAS E ARMAZÉNS – CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO /VESTIÁRIOS E WC
. CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO – URBANIZAÇÃO E URBANISMO
OFICINAS E ARMAZÉNS - CONSTRUÇÃO DO REFEITÓRIO/VESTIÁRIOS E WC
CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 21.06.2012, à empresa **Gadanha Pavimentos, Lda**, pelo valor de **2.995,63 €**, acrescido de IVA e que atingiu o valor final de 2.743,10 € + IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

19.01.2022

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 21. MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE

- . PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
- . Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento
- . Construções Diversas
 - Abertura de Procedimento

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: MOBILIDADE E TRANSPORTES – AÇÕES NO ÂMBITO DA MOBILIDADE
PAMUS – PLANO AÇÃO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL
CICLOVIAS URBANAS DE SOURE E REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO
CONSTRUÇÕES DIVERSAS
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO**

Relativamente ao tema em assunto somos a informar e propor o seguinte:

1. Em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de junho de 2020, foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de execução para as “Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento”;
2. Posteriormente, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de maio de 2021, foi aprovada a Revisão das três componentes constituintes do referido projeto, concretamente:
 - i. Ciclovias Urbanas de Soure e Redes de Parques de Estacionamento;
 - ii. Beneficiação da Ponte Rodoviária de Soure;
 - iii. Interface Multimodal de Soure;
3. A Revisão dos projetos está em curso nesta data;
4. O investimento foi objeto de candidatura ao Centro 2020, com Código Universal de Operação n.º CENTRO-06-1406-FEDER-000108, tendo sido aprovada nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 26-11-2021, aprovação notificada ao Município em 30/11/2021 e aceite em Reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2021.
5. Uma das condicionantes de aprovação da Candidatura estabelece, como prazo limite para Início do procedimento de contratação pública, 30 dias após assinatura do Termo de Aceitação;
6. Como consequência torna-se urgente iniciar o procedimento de contratação pública, com a abertura do respetivo procedimento.

Nestas condições sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **valor estimado para a empreitada** é de **1.666.426,83 euros** ⁽¹⁾, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –, assim discriminado:

- **Lote 1 (Ciclovias) – 844.313,55 €** ⁽²⁾;
- **Lote 2 (Ponte) – 333.044,83 €** ⁽²⁾;
- **Lote 3 (Interface) – 489.068,45 €** ⁽²⁾.

⁽¹⁾ – Valor aprovado em Candidatura, a validar/fundamentar após término da Revisão de Projeto em curso.

⁽²⁾ – Valor a validar/fundamentar após término da Revisão de Projeto em curso.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2022 e nos anos seguintes, pela rubrica **03.03.07.01.04.13** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação **10 001 2021/204 3**.

A distribuir pelos anos de 2022 e 2023, estimando-se a seguinte repartição de despesa para cada um deles:

- Ano de 2022 – 1.000.000,00 Euros;
- Ano de 2023 – 666.426,83 Euros

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do programa de procedimento.

3. NOMEAÇÃO DE JÚRI

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Dirigente Intermédio);
3. **Vogal:** Evaristo Mendes Duarte, Dr. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Luís Silva, Eng. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Joaquim Oliveira, Eng., (Chefe de Divisão).

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

19/01/2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se do tal projeto que pedi para distribuir aos Senhores Vereadores para que, durante o período entre a última reunião e a de hoje, pudessem tirar alguma dúvida sobre o projeto já aprovado em reunião de Câmara no mandato anterior. Agora é a abertura do procedimento de concurso público destas obras no âmbito do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável, Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento, construções diversas. Em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de 30 de junho de 2020, foi, por unanimidade,

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

deliberado aprovar o projeto de execução para as “Ciclovias Urbanas de Soure e Rede de Parques de Estacionamento”. Posteriormente, em Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de maio de 2021, foi aprovada a Revisão das três componentes constituintes do referido projeto, concretamente: Ciclovias Urbanas de Soure e Redes de Parques de Estacionamento; Beneficiação da Ponte Rodoviária de Soure; Interface Multimodal de Soure. A Revisão dos projetos está em curso nesta data. O investimento foi objeto de candidatura ao Centro 2020, com Código Universal de Operação n.º CENTRO-06-1406-FEDER-000108, tendo sido aprovada nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 26-11-2021, aprovação notificada ao Município em 30/11/2021 e aceite em Reunião de Câmara de 27 de dezembro de 2021. O procedimento prévio será um concurso público, uma vez que a empreitada será de 1.666.426,83 euros, dividida em três lotes.”-----

O Senhor Vereador José António Mendes, referiu que: “queremos saudar a Câmara pela obra em si, pela grandeza, pela mais valia que vai dar, de facto, à nossa sede do Concelho. Já estive a falar com o Eng.º Agostinho Gonçalves, antigo Vereador, e chegámos a essa conclusão também, que fazia todo o sentido de ampliar essa obra ou nesse projeto fosse enquadrado também as duas unidades Escolares, não sei se isso seria possível ou se mais tarde têm essa pretensão, ou seja, dali do parque de estacionamento devia prosseguir uma complementação da obra até à Escola Secundária e, eventualmente, podíamos pensar em fazer o mesmo trajeto para a Escola C+S, até porque vários miúdos vão de bicicleta. Não sei se isso é possível, não sei se é possível colocar dentro desses projetos. De qualquer modo acho que a grandeza da obra é uma grandeza interessante, vai dar uma vida enorme a Soure e concordo plenamente com essa obra. Não sei se é esse o vosso entendimento de fazerem à posterior, se não pensaram nisso, se pensaram... De qualquer modo fica aqui a minha ideia no ar.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não sei se está publicado na página da internet do Município, que sabemos as dificuldades e as deficiências que a página de internet assumidamente tem e que espero em breve ter aqui uma equipa que ajude a trazer uma página capaz de albergar toda a informação, mas vou pedir, ainda assim, aos serviços que distribuam aos três Vereadores, que estão aqui de novo neste Mandato, o Projeto do PAMUS de Soure que foi aprovado, o projeto encomendado e trabalhado chamados PAMUS para o Concelho de Soure que envolve parte de ações na Granja do Ulmeiro/Alfarelos e também na Vila de Soure, que contempla precisamente o projeto. Esta candidatura, na prática, alberga três projetos dos vários que estão no PAMUS – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável de Soure, um projeto que teve um estudo do Professor Álvaro Costa, Professor da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi ele quem nos realizou os estudos e o projeto, e uns estudos mais alargados, os quais até fundamentam a nossa ligação à A1, fundamentam a Variante ao Parque Logístico Multimodal de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, tudo isso faz parte desse plano global onde, de

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

facto, estão já previstas ou estão fundamentadas as Ciclovias Urbanas de Soure. A sua observação é pertinente, mas encontra-se dentro daquilo que é o óbvio e que já está lá no projeto até à Escola Secundária de Soure e também até à C+S e ainda com uma ligação mais transversal, vai até ao INTEP, passando por outros sítios. Também é verdade que esta obra não será um mundo de virtudes, tenho a consciência de que, e porventura, é uma obra projeto desrompido, portanto, vai romper com alguns hábitos com algumas concessões que as pessoas podem estar habituadas na Vila de Soure, é necessário. Já tinha dito no Mandato anterior e reafirmo que vou fazer uma nova abordagem, porque é necessário aumentar os parques de estacionamento na Vila de Soure, portanto, vou voltar a fazer uma nova abordagem aos herdeiros para a compra daquele terreno junto ao rio, para que se retire o estacionamento tolerado, porque está lá que é só para 15 minutos, mas as pessoas estacionam lá o dia inteiro especialmente na Rua dos Combatentes da Grande Guerra. Também é preciso criar alternativas, não é alternativa dentro dos cafés, dentro das lojas, mas é uma alternativa satisfatória arranjar ali mais um espaço de estacionamento que será fundamental, até porque está convencionado, penso que já passou aqui neste órgão, fazermos a compra da sede do Grupo Desportivo Sourense ao qual também está referenciado num outro projeto que é do PARU, para a regeneração urbana, como sendo futura obra de regeneração urbana para uma utilidade que já está predefinida, mas pode ser alterada e que pode ser estudada a sua nova utilidade. Portanto, conseguir melhor mobilidade suave pedonal no meio da Vila de Soure é necessário tirar daqui muita viatura e criar o hábito às pessoas de andarem 100 ou 150 metros a pé e estacionar nos parques de estacionamento que pretendemos criar.

Portanto, vou pedir aos serviços que rapidamente façam chegar aos Senhores Vereadores, através de e-mail ou de uma *pen drive*, porque são documentos extensos, aquilo que é o PAMUS, que é um plano estratégico, que deve ser aperfeiçoado e melhorado com novos contributos, aquilo que desejo é que possa outras pessoas voltarem a dar contributos para esse plano, porque naquilo que será o Portugal 2030 o Pacto que iremos fazer na Região de Coimbra, espero que sejam contemplados um envelope possível com uma centenas de milhares de euros, para que possamos continuar essas obras, quer das Ciclovias Urbanas, quer no âmbito do PARU em termos de regeneração urbana. Estou convencido que tanto os Planos PAMUS como os Planos PARU vão continuar a ter elegibilidade no acordo parceria do Portugal 2030, portanto, será a única forma do Município se obrigar também a fazer obras no espaço urbano da Vila de Soure. Muito obrigado pelo seu contributo e pelo alerta para aquilo que nos parece tão óbvio que até já está contemplado, pode não estar é bem divulgado e vai sê-lo para que os Senhores Vereadores também possam acrescentar contributos.

A obra vai ter que ser realizada num ano porque este concurso aberto agora vai demorar dois/três meses, a correr bem, a ser adjudicado, embora seja dividido em três lotes, prevê que possam ser empreitadas diferentes. Temos que perceber que a ligação entre a Zona Poente da Vila, a margem esquerda do Arunca e o lado direto vão ter estrangimentos de

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

circulação complicados durante um ano, especialmente a circulação rodoviária terá que ser feita sempre pela variante, a circulação pedonal pode ser feita pelas vias pedonais e em condições mesmo assim complicadas, estou a estudar com os serviços técnicos e perceber junto do Ministério do Ambiente se podemos pavimentar o chamado caminho velho entre o Senhor das Almas e o Beijões para poder, pelo menos, em termos de velocípedes ou de motocicletas e a pé, ser uma via segura e ser uma via de utilização, porque quando a intervenção estiver na ponte vamos sofrer durante um ano o constrangimento. Vamos um ano depois acreditar que o projeto seja, de facto, uma mais-valia para o Concelho. Assumirei as consequências daquilo que possam ser sempre e que serão as normais discórdias sobre o projeto, estou convencido que mesmo a intervenção na própria ponte está garantida pelas entidades externas que já se pronunciaram sobre a mesma. Como sabem a ponte é uma ponte histórica, está classificada como um monumento, é uma ponte contemporânea de finais dos últimos anos do século XIX início do século XX, numa versão que ela tem de tabuleiro que já não é original, mesmo as próprias vedações, os muros de guarda não são os originais, irá ter uma configuração para o espelho de água ligeiramente diferente, sendo que está garantido pelos projetistas que na perspetiva de perfil não altera a sua configuração.

Quanto ao estacionamento futuro após obra da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, ela volta a ter duas faixas de circulação permanente, a própria ponte passa a ter duas faixas de circulação permanente, será local de passagem suave em ambiente que hoje se considera como zona mista, circulação de pessoas, veículos não automóveis e veículos automóveis, inclusive de circulação mista para os próprios transportes públicos, ou seja, passaremos a ter transportes públicos no sentido nascente poente, mas também transportes públicos no sentido poente nascente, ou seja, possibilidade dos próprios transportes públicos que venham da estação entrarem na vila, como era antigamente, que hoje não o podem fazer, porque teriam que passar aqui na Rua do Cais e depois subir a Rua Alferes Barrilaro Ruas e vir aqui ter, o que não é exequível, pelos menos com facilidade e tudo leva a querer que a criação da zona mista entre a zona do Café Pizicato, a zona do Largo dos Combatentes da Grande Guerra e a zona da saída da ponte, portanto, a zona heróis 25 de abril será sempre uma zona mista com aquilo que hoje se verifica na maior parte dos centros urbanos das principais cidades da Europa e acreditamos que será uma mais valia. Vai mexer com aquilo que é o hábito das pessoas de estacionarem o carro ao pé dos estabelecimentos e fazerem disso um modo de vida, mas é uma situação política que está assumida.

Relativamente ao Largo dos Combatentes da Grande Guerra o projeto contempla uma intervenção sem mexer na Estátua dos Combatentes, há ali uma ligeira reconfiguração, assim como uma significativa, e acreditamos, grande melhoria no cruzamento da Avenida Neuville de Poitou. Aí a intervenção naquele cruzamento não é uma rotunda, mas penso que a solução encontrada para aquele cruzamento, que implica mexer ali na ponta do jardim do Palácio da Justiça, esse sim, será, de facto, uma mais valia para aquele troço.”-----

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas**

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- o procedimento prévio da adoção da modalidade de concurso público, uma vez que o valor estimado para a empreitada é de 1.666.426,83 euros ⁽¹⁾, assim discriminado:

. Lote 1 (Ciclovias) – 844.313,55 € ⁽²⁾;

. Lote 2 (Ponte) – 333.044,83 € ⁽²⁾;

. Lote 3 (Interface) – 489.068,45 € ⁽²⁾.

⁽¹⁾ – Valor aprovado em Candidatura, a validar/fundamentar após término da Revisão de Projeto em curso.

⁽²⁾ – Valor a validar/fundamentar após término da Revisão de Projeto em curso.

- o programa de procedimento;

- a nomeação dos membros do Júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 22. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA MEIO AMBIENTE

. APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA

**. Mercado de Produtos Locais e Cadeias Curtas – Mercados do Sicó
- Homologação do Auto de Receção Provisória**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE
APOIO À ATIVIDADE ECONÓMICA
MERCADO DE PRODUTOS LOCAIS E CADEIAS CURTAS
MERCADOS DO SICÓ
RECEÇÃO PROVISÓRIA – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de Câmara de 30.12.2020, à empresa **Aruncalis, Lda**, pelo valor de **92.790,00 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respetivo auto de receção provisória, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 394.º a 397.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
07.01.2022

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 23. PROTEÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
. CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SOURE
. Beneficiação e Expansão da Infraestrutura
- Abertura do Procedimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROTEÇÃO CIVIL – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL SMPC
CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DE SOURE
BENEFICIAÇÃO E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA
- ABERTURA DE PROCEDIMENTO

Relativamente ao tema em assunto somos a informar e propor o seguinte:

1. Em Reunião da Câmara Municipal de 15 de novembro de 2019, foi, por unanimidade, deliberado aprovar o projeto de execução para o “CENTRO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL”;
2. O investimento foi objeto de candidatura ao Centro 2020, com Código Universal de Operação n.º CENTRO-07-2114-FEDER-000193, tendo sido aprovada nos termos constantes da deliberação da Comissão Diretiva de 01-07-2021, aprovação notificada ao Município em 02-07-2021.
3. O valor estimado em projeto para a intervenção, e contemplado na candidatura, foi de 147.707,22 euros;
4. Considerando a atual conjuntura, por precaução, os serviços procederam a uma validação informal da estimativa, como forma de justificar o valor base estabelecido, por consulta a dois potenciais executantes;
5. Em resultado foi revisto o valor base estabelecido para intervenção e corrigido para 291.921,91 euros, conforme mapa de trabalhos e respetivos preços unitários em anexo.

Nestas condições sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **valor estimado para a empreitada** é de **291.921,91 euros** ⁽¹⁾, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de junho –.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2022 e anos seguintes, pela rubrica **01.02.07.01.03.07** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação **12 002 2020/272**.

A distribuir pelos anos de 2022 e 2023, estimando-se a seguinte repartição de despesa para cada um deles:

- Ano de 2022 – 170.000,00 Euros;
- Ano de 2023 – 121.921,91 Euros

2. PROCESSO DE CONCURSO

Do programa de procedimento.

3. NOMEAÇÃO DE JÚRI

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Eng.º, (Chefe de Divisão);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Eng.º (Dirigente Intermédio);
3. **Vogal:** Evaristo Mendes Duarte, Dr. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Luís Silva, Eng. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Joaquim Oliveira, Eng., (Chefe de Divisão).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
19/01/2022

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “não há muito a explicar. Trata-se da aprovação de uma candidatura para o Centro Municipal de Proteção Civil de Soure, que irá funcionar na Antiga Cadeia. Considero ser uma obra extremamente importante em termos de Proteção Civil, uma vez que as responsabilidades atribuídas aos Serviços Municipais de Proteção Civil são cada vez mais exigentes devido às alterações climáticas. Há que criar condições para podermos prestar um serviço que o Concelho tem necessidade. Aproveitámos aqui para requalificar aquela parte da Cadeia. Trata-se um projeto bastante interessante que, no fim de estar concluído, além de criar grandes condições ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Soure, irá também permitir um melhoramento significativo àquele espaço que está um pouco degradado. Será já equipado com um sistema de vídeo vigilância, projeto que está a ser desenvolvido pela CIM – Região de Coimbra.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: o procedimento prévio da adoção da modalidade de concurso público, uma vez que o valor estimado para a empreitada é de 291.921,91 euros; o programa de procedimento e a nomeação dos membros do Júri, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas*

Ponto 24. PROTEÇÃO CIVIL

- . Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- Indicação de Representante Legal

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PROTEÇÃO CIVIL

- . Comissão Sub-Regionais de Gestão Integrada de Fogos Rurais
- Indicação do representante legal

O Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de Outubro, veio criar o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR) e estabelece as suas regras de funcionamento, dele fazem parte um conjunto de estruturas, normas e processos de articulação institucional na gestão integrada do fogo rural, de organização e de intervenção, relativas ao planeamento, preparação, prevenção, pré-supressão, supressão e socorro e pós-evento, a levar a cabo pelas entidades públicas com competências na gestão integrada de fogos rurais e por entidades privadas com intervenção em solo rústico ou solo urbano.

Cada Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais tem a seguinte composição:

- a) O presidente da entidade intermunicipal respetiva;
- b) O coordenador regional da AGIF, I. P.;
- c) Um representante das Forças Armadas;
- d) Os comandantes de destacamento da GNR com responsabilidade na sub-região;
- e) Os comandantes territoriais da PSP com responsabilidade na sub-região;
- f) O comandante sub-regional da ANEPC;
- g) Um representante da Liga dos Bombeiros Portugueses;
- h) O representante da gestão do fogo rural do ICNF, I. P.;
- i) Um representante da DRAP respetiva;
- j) Um representante dos serviços desconcentrados da DGAV;
- k) **Um representante de cada um dos municípios abrangidos, designado pela respetiva câmara municipal;**
- l) Um representante por concessionário ou entidade gestora de serviços públicos de transporte e distribuição de energia elétrica, de transporte e de distribuição de gás, de comunicações e outros serviços de utilidade pública.

Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere, designar um representante do Município para integrar esta Comissão.

À Consideração Superior,
A Técnica superior
(Cremilde Pimentel, Eng.ª

19.01.2022

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não tive hipótese de falar com o Senhor Vice-Presidente, que tem esta área, vou-lhe perguntar se aceita que eu o proponha para Representante do Município de Soure na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais. A competência para designar representantes, quando a Lei diz: que é o Executivo ou que é à Câmara Municipal obviamente é ao Órgão, não é ao Presidente da Câmara, por omissão o Presidente da Câmara representa o Município, decorre da Lei em juízo e fora dele, é o representante legal, mas quando os regulamentos e a diversa legislação diz: que compete à Câmara Municipal indicar um representante, essa nomeação é por voto secreto.

Hoje temos aqui uma particularidade, e para nós ultrapassarmos isto, eu pedia a Senhora Vereadora Dra. Patrícia Beja se não participa nesta votação ou para participar na votação teremos que guardar os votos que vamos proceder aqui, recolher o voto da Senhora Vereadora Dra. Patrícia Beja onde ela estiver disponível para o colocar dentro de um subscrito e depois fazemos...

Se houver mais alguém que se queira propor, não tem que ser membro do Executivo, pode haver alguém que entenda que uma determinada personalidade ou individualidade deve representar o Município de Soure neste órgão...

A Senhora Vereadora Dra. Patrícia Beja prescinde de participar na votação visto esta situação nova de teleconferência, portanto, participou do ponto, mas não participa na sua votação.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos sim, 2 (dois) brancos, após escrutínio secreto, aprovar designar o Senhor Vice-Presidente, Américo Ferreira Nogueira, para representante do Município de Soure na Comissão Sub-Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

A Senhora Vereadora Dra. Ana Patrícia Beja prescindiu e não participou na votação do ponto em virtude de estar presente através de vídeo-conferência.-----

Ponto 25. VIAS DE COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
 . Intervenções Diversas – Freguesia de Gesteira/Brunhós
 - Trabalhos Complementares

Foi presente a seguinte informação:

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas**

Assunto: *Vias de Comunicação e Transportes – Rede viária e Sinalização
Conservação/Reparação da Rede Existente – Em Zonas Urbanas
-Intervenções Diversas- Freguesia de Gesteira/Brunhós
-Trabalhos complementares*

No decorrer da obra na estrada do Cercal/Gesteira, verificou-se a necessidade da realização dos seguintes trabalhos complementares:

- Trabalhos a Mais a Preços da Proposta:

1.1 Saneamentos em pavimento betuminoso existente, com 0,46 m de profundidade, escavação e transporte a vazadouro adequado, preenchimento com 0,40 m de ABGE, com características de base, rega de impregnação, à taxa de 1,2kg/m² e 0,06 m de macadame betuminoso.

$$= 215.60 \text{ m}^2 \times 19.00\text{€} = 4096.40\text{€}$$

1.2 Fornecimento e aplicação de camada de desgaste em betão betuminoso com 0,05 m de espessura, após compactação, incluindo limpeza com vassoura mecânica, rega de colagem ou impregnação, com emulsão betuminosa adequada, todos os trabalhos e fornecimentos.

$$= 690.89 \text{ m}^2 \times 8.50\text{€} = 5872.57\text{€}$$

- Trabalhos a mais a Preços Acordados:

- Fornecimento e aplicação de material granular britado em enchimento de bermas, com uma largura média de 0,30 m, incluindo regularização.

$$= 2105.30 \text{ m} \times 1.61\text{€} = 3389.53\text{€}$$

A serem aprovados estes trabalhos propostos, a situação da obra passa a ser o seguinte:

A adjudicação	87.831,20 €				
Trabalhos a mais a preços da proposta	9.968,97 €				
Trabalhos a mais a preços acordados	3.389,53 €				
Total de Trabalhos a mais propostos	13.358,50 €				
Relação (T. a Mais / Ad.)=-	15,21%	< 50%	n.º 4, do artigo 370º do CCP com aplicação do art.º 1.º, alínea b) do n.º 2 do artigo 27º da Lei nº 30/2021		

A obra terá um valor final de 101.189,70 € +IVA

À Consideração Superior

O Téc. Sup.

Evaristo Duarte

17-01-2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “os serviços propõem aqui um conjunto de trabalhos a mais a preços de proposta e de trabalhos a mais a preços acordados, sendo que neste pressuposto a obra ficará com um valor final de 101.189,70 euros + IVA, nesta Ligação entre o Cercal e a Gesteira.”-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar:

- Os Trabalhos a Mais a Preços da Proposta – 9.968,97 euros***
- Os Trabalhos a Mais a Preços Acordados – 3.389,53 euros***

A obra terá um valor final de 101.189,70 euros + IVA, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 26. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

26.1. Beneficiação da Rua da Ladeira - Lousões

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
BENEFICIAÇÃO DA RUA DA LADEIRA - LOUSÕES
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **07.08.2018**, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **30.992,93 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 28.09.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 75 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 75% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

26.2. EN 342 em Queitide

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
EN 342 EM QUEITIDE
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **31.03.2017**, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **69.874,59 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 30.11.2018.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 75 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 75% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 27. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS RURAIS
. Estrada de Ligação entre o Casal do Redinho e Ribeira da Mata
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
ESTRADA DE LIGAÇÃO ENTRE O CASAL DO REDINHO E A RIBEIRA DA MATA
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **12.07.2018**, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **8.655,11 €**, acrescido de IVA.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 12.08.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

Mário Monteiro, Eng.º)

06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.----

Ponto 28. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS
- . ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
- . Reabilitação do CM 1102 entre Coles de Samuel e Azenha
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTROS ALCATROAMENTOS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
REABILITAÇÃO DO CM 1102 ENTRE COLES DE SAMUEL E AZENHA
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 16.02.2016 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º.)

06.01.2022

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 29. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

. ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL

. Deslizamento de Talude na EM 341 em Serroventoso - Drenagem e Tratamento

- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SAMUEL
DESLIZAMENTO DE TALUDE NA EM 341 EM SERROVENTOSO - DRENAGEM E TRATAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de Câmara de 16.02.2016 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

**Ponto 30. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. Beneficiação do C.M. N.º 1114 entre Figueiró do Campo e Ribeira da Mata
- Libertação Parcial de Caução – Homologação de Auto**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
BENEFICIAÇÃO DO C.M. N.º 1114 ENTRE FIGUEIRÓ DO CAMPO E RIBEIRA DA MATA
LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO**

A empreitada acima referida foi adjudicada por despacho de **12.07.2018**, à empresa **Contec – Construção e Engenharia, S.A.**, pelo valor de **9.560,14 €**, acrescido de IVA.

O auto de receção provisória foi homologado em reunião de Câmara por deliberação de 12.08.2019.

De acordo com o auto em anexo, estão reunidas as condições necessárias à autorização da libertação solicitada.

Assim, propõe-se:

- a) A homologação do auto de vistoria em anexo;
- b) A libertação de 60 % do valor das cauções da obra.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de vistoria e a libertação de 60% do valor das cauções da obra, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 31. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
. Beneficiação da EM 622, Pedrogão do Pranto/Limite do Concelho (com Figueira da Foz)
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDRÓGÃO DO PRANTO/LIMITE DO CONCELHO (COM FIGUEIRA DA FOZ)
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Por deliberação de Câmara de 17.02.2012 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º.)
17.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 32. COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA

- . Emissão de Pareceres ao abrigo do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho republicado pelo Decreto-Lei 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei 14/2019, de 21 de janeiro – Para Conhecimento
 - Made Better, Lda
 - Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A.
 - Enerland 2007 Fotovoltaica S.L.
 - Glass Approach, Unipessoal, Lda

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . Comissão Municipal de Defesa da Floresta

- Emissão de Pareceres ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho republicado pelo Decreto-Lei 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei 14/2019, de 21 de janeiro
 - . Made Better, Lda.
 - . Meigal Construção e Administração de Propriedades, S. A
 - . ENERLAND 2007 FOTOVOLTAICA S.L.
 - . GLASS APPROACH, Unipessoal, LDA

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

No âmbito das suas competências, a Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Concelho de Soure, reuniu aos vinte e um dias, do mês de Dezembro de dois mil e vinte um, com o intuito de emitir parecer, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho republicado pelo Decreto-Lei 76/2017, de 17 de agosto e pelo Decreto-Lei 14/2019, aos pedidos solicitados pelas seguintes empresas:

- i. **Made Better, Lda.**, pedido de licenciamento da operação urbanística relativo à construção de um edifício destinado a subestação com posto de seccionamento, a levar a efeito na Quinta da Cruz, na freguesia de Soure, ao abrigo do ponto n.º 4 do art.16.º do Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho na sua redação atual: da sua análise verificou-se que este cumpre o disposto na alínea a) e com o disposto na alínea b), a proposta foi aprovada por unanimidade.
- ii. **Meigal Construção e Administração de Propriedades, S. A.**, pedido de Informação Prévia sobre Operação Urbanística de Construção de Dois Núcleos de Produção (Cinco pavilhões/núcleo), Dois Filtros Sanitários, Dois Edifícios Geradores, Um Edifício de Armazém e Um Reservatório de Água, a levar a efeito na Corujeira, entre os aglomerados urbanos do Casal do Barril, Venda do Sobral e Sobral, freguesia de Soure, ao abrigo do ponto n.º 6 do art.16.º do Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho na sua redação atual: da sua análise verificou-se que este cumpre com o disposto na alínea a) e com o disposto na alínea b) e análise de risco, a proposta foi aprovada por unanimidade.
- iii. **ENERLAND 2007 FOTOVOLTAICA S.L.**, pedido de licenciamento da operação urbanística relativo à construção de um edifício destinado ao posto de comando da subestação da central fotovoltaica, a levar a efeito próximo da localidade do Rolhão, na freguesia de Soure, ao abrigo do ponto n.º 4 do art.16.º do Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho na sua redação atual: da sua análise verificou-se que este cumpre o disposto na alínea a) e com o disposto na alínea b), a proposta foi aprovada por unanimidade.
- iv. **GLASS APPROACH, Unipessoal, LDA**, pedido de informação prévia, sobre a viabilidade de construir um edifício destinado ao fabrico de produtos provenientes da transformação de matéria prima vidro, para fins comerciais de grande produção, que o requerente pretende instalar na localidade de Barroco, freguesia de Vila Nova de Anços., ao abrigo do ponto n.º 4 do art.16.º do Decreto-lei 124/2006, de 28 de junho na sua redação atual: da sua análise verificou-se que este cumpre o disposto na alínea a), com a aplicação do ponto n.º 5 do artigo supracitado, e cumpre o disposto na alínea b), a proposta foi aprovada por unanimidade.

À Consideração Superior,
A Técnica superior
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
06.01.2022

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Américo Nogueira, referiu que: “são 4 projetos que deram entrada no Município e que ao abrigo da Lei, para poderem avançar têm que ter Parecer Favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Concelho de Soure. A Comissão reuniu e aprovou estes 4 projetos - Made Better, Lda; Meigal Construção e

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Administração de Propriedades, S. A.; Enerland 2007 Fotovoltaica, S. L; Glass Approach, Unipessoal, Lda.” -----

Foi tomado conhecimento que, na reunião de 21.12.2021 da Comissão Municipal de Defesa da Floresta do Concelho de Soure, foram aprovados, por unanimidade, a emissão de pareceres solicitados pelas empresas: Madé Better, Lda; Meigal Construção e Administração de Propriedades, S.A.; Enerland 2007 Fotovoltaica S.L.; Glass Approach, Unipessoal, Lda, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 33. PEDIDO DE PARECER DO INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS (ICNF) À CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO APLICÁVEL ÀS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO – Para Ratificação

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “tratam-se de 4 pedidos e decorre da Lei dar o Parecer Favorável, se não houver impedimento legal para o fazer. A nossa Técnica avaliou todos os projetos de Rearborização, sendo que deu Parecer Prévio Favorável, se bem que o licenciamento de todos estes processos são da responsabilidade do ICNF.”-----

33.1. PR.007832.2021

- Requete: Henrique Manuel Costa Gariso

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . Pedido de Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) à Câmara Municipal, no âmbito do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização - PR.007832.2021
. Requerente: Henrique Manuel Costa Gariso

No âmbito do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho na sua atual redação, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, solicitou o parecer à Câmara Municipal de Soure, referente ao pedido de autorização para **rearborização** de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 0.58hectares, do requerente Henrique Manuel Costa Gariso, código de registo ICNF PR.007832.2021, P_ARB_053842, com morada na Rua Padre Miguel n.º 16, 2415-427, Leiria.

O pedido de autorização prévia para as ações de rearborização, incide no Prédio Rústico, designado por Salgueiral, localizado na Freguesia de Alfarelos, concelho de Soure.

Após análise do projeto e enquadramento no:

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

1 - Plano Municipal de Ordenamento do Território

- i. Planta de Ordenamento –A área a rearborizar encontra-se inserida parcialmente em Zona Florestal e Zona Agrícola;
- ii. Planta de Servidões – A área a rearborizar não apresenta condicionantes;
- iii. Planta de Reserva Agrícola Nacional - A área a rearborizar encontra-se fora da Zona de Reserva Agrícola Nacional;
- iv. Planta de Reserva Ecológica Nacional- A área a rearborizar encontra-se fora da Zona de Reserva Ecológica Nacional;

2- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- i. Mapa de Rede de Faixas de Gestão de Combustível - a área a rearborizar não se insere nos critérios estipulados no Anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro, encontrando-se fora das Faixas de Gestão de Combustível FGC;
- ii. Mapa de perigosidade - a área a rearborizar encontra-se inserida em Zona de perigosidade Muito Baixa e Baixa;
Está previsto, no projeto, a salvaguarda da distância mínima sem rearborização a garantir às extremas dos terrenos limítrofes, cerca de 5m e 10 m ao terreno agrícola, cumprindo com a alínea a) e b) do n.º1 do artigo 4º da Portaria nº 15-A/2018 de 12 de janeiro.

Conclusão

Face ao exposto, e sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sugere-se a **emissão de parecer favorável** à pretensão, condicionado à aprovação final do ICNF.

Proposta

Proponho que a Câmara aprove o parecer técnico solicitado pelo ICNF, ao abrigo do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização- RJAAR, regulado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual.

À consideração superior
A Técnica Superior
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira da Emissão de Parecer Favorável, de acordo com a informação técnica dos serviços.-----

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas**

33.2. PR.007859.2021

- Requete: António Figueiredo Lourenço

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . Pedido de Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) à Câmara Municipal, no âmbito do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização - PR.007859.2021
. Requerente: António Figueiredo Lourenço

No âmbito do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho na sua atual redação, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, solicitou o parecer à Câmara Municipal de Soure, referente ao pedido de autorização para **rearborização** de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 0.14 hectares, do requerente António Figueiredo Lourenço, código de registo ICNF PR.007859.2021, P_ARB_053749, com morada na Rua Estrada Nacional, n.º 16, 3130-040, Figueiró do Campo.

O pedido de autorização prévia para as ações de rearborização, incide no Prédio Rústico, designado por Cural dos Touros, localizado na Freguesia de Figueiró do Campo, concelho de Soure.

Após análise do projeto e enquadramento no:

1 - Plano Municipal de Ordenamento do Território

- i. Planta de Ordenamento – A área a rearborizar encontra-se inserida em Zona Florestal;
- ii. Planta de Servidões – A área a rearborizar não apresenta condicionantes;
- iii. Planta de Reserva Agrícola Nacional - A área a rearborizar encontra-se parcialmente em Zona de Reserva Agrícola Nacional;
- iv. Planta de Reserva Ecológica Nacional- A área a rearborizar encontra-se fora da Zona de Reserva Ecológica Nacional;

2- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

i. Mapa de Rede de Faixas de Gestão de Combustível - a área a rearborizar respeita os critérios estipulados no Anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, como consta do projeto, a parcela, “...incide numa faixa de gestão de combustível à rede viária. Segundo a alínea a) do n.º1 do art. 15.º dos referidos DLs, nos espaços florestais previamente definidos nos planos municipais de defesa da floresta contra incêndios é obrigatório que a entidade responsável: "Pela rede viária providencie a gestão do combustível numa faixa lateral de terreno confinante numa largura não inferior a 10 m." e dando cumprimento ao anexo A do mesmo DL, nas áreas inseridas na FGC à rede viária, o compasso de plantação será de 12.00 m X 12.00 m, permitindo a descontinuidade entre copas (no mínimo de 10 m) e serão objeto de desbaste e desramações sempre que se verifique necessário.”

ii. Mapa de perigosidade - a área a rearborizar encontra-se inserida em Zona de perigosidade Muito Baixa;

No projeto está previsto a salvaguarda da distância mínima sem rearborização a garantir às extremas dos terrenos limítrofes, cerca de 5m e em relação ao caminho a linha de plantação ficará no mínimo a 3 m deste, de acordo com o artigo 4º da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Conclusão

Face ao exposto, e sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sugere-se a **emissão de parecer favorável** à pretensão, condicionado à aprovação final do ICNF.

Proposta

Proponho que a Câmara aprove o parecer técnico solicitado pelo ICNF, ao abrigo do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização- RJAAR, regulado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual.

À consideração superior
A Técnica Superior,
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
06.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira da Emissão de Parecer Favorável, de acordo com a informação técnica dos serviços.-----

33.3. PR.007861.2021

- Requete: Maria Isabel Pessoa Varino Costa

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . Pedido de Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) à Câmara Municipal, no âmbito do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização - PR.007861.2021
. Requerente: Maria Isabel Pessoa Varino Costa

No âmbito do nº 1 e do nº 2 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de Julho na sua atual redação, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, solicitou o parecer à Câmara Municipal de Soure, referente ao pedido de autorização para **rearborização** de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 1,53 hectares, do requerente Maria Isabel Pessoa Varino Costa, código de registo ICNF PR.007861.2021, P_Arb_053278, com morada na Rua Gonçalves Filipe, nº5, Cercal, 3130-061, Gesteira.

O pedido de autorização prévia para as ações de rearborização, incide no Prédio Rústico, designado por Pinhal Novo, localizado na Freguesia de Soure, concelho de Soure.

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas**

Após análise do projeto e enquadramento no:

1 - Plano Municipal de Ordenamento do Território

- i. Planta de Ordenamento – A área a rearborizar encontra-se inserida em Zona Florestal e zona Agrícola;
- ii. Planta de Servidões – A área a rearborizar não apresenta condicionantes;
- iii. Planta de Reserva Agrícola Nacional - A área a rearborizar encontra-se fora zona de Reserva Agrícola Nacional;
- iv. Planta de Reserva Ecológica Nacional- A área a rearborizar encontra-se parcialmente em zona de Reserva Ecológica Nacional;

2- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- i. Mapa de Rede de Faixas de Gestão de Combustível - a área a rearborizar respeita os critérios estipulados no Anexo a que se refere o artigo 2º do Decreto-Lei nº 10/2018, de 14 de fevereiro, como consta do projeto, “*junto ao cemitério será criada uma faixa de gestão de combustível, com uma largura de 50 m, que deverá ser objeto de controlo da vegetação espontânea, desbastes e desramações. A descontinuidade entre copas deverá ser no mínimo de 10 m;*”
- ii. Mapa de perigosidade - a área a rearborizar encontra-se inserida em Zona de perigosidade Muito Baixa, Média e Muito Alta;

O projeto refere que “*este existe uma linha de água temporária que delimita a propriedade, será criada uma faixa de proteção com uma largura de 5 m, a qual não será intervencionada.*”, cumprindo com a alínea f) do artigo 2º da Portaria nº 15-A/2018 de 12 de janeiro.

Está previsto a salvaguarda da distância mínima sem rearborização a garantir às extremas dos terrenos limítrofes, cerca de 5m e 20 m ao terreno agrícola, cumprindo com a alínea a) e b) do n.º1 do artigo 4º da Portaria nº 15-A/2018 de 12 de janeiro.

Conclusão

Face ao exposto, e sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sugere-se **a emissão de parecer favorável** à pretensão, condicionado à aprovação final do ICNF.

Proposta

Proponho que a Câmara aprove o parecer técnico solicitado pelo ICNF, ao abrigo do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização- RJAAR, regulado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual.

À consideração superior

A Técnica Superior,

(Cremilde Pimentel, Eng.ª)

05.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira da Emissão de Parecer Favorável, de acordo com a informação técnica dos serviços.-----

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas**

33.4. PR.007862.2021

- Requete: Deolinda Maria Rodrigues Cordeiro Fernandes

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . Pedido de Parecer do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) à Câmara Municipal, no âmbito do Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização - PR.007862.2021
. Requerente: Deolinda Maria Rodrigues Cordeiro Fernandes

No âmbito do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de Julho na sua atual redação, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, solicitou o parecer à Câmara Municipal de Soure, referente ao pedido de autorização para **rearborização** de uma parcela de terreno com eucalipto numa área total de 5.81hectares, do requerente Deolinda Maria Rodrigues Cordeiro Fernandes, código de registo ICNF PR.007862.2021, P_ARB_053842, com morada na Rua D. Inês Sul n.º 24, Almagreira 3105-004, Pombal.

O pedido de autorização prévia para as ações de rearborização, incide no Prédio Rústico, designado por Vale da Borra, localizado na Freguesia de Soure, concelho de Soure.

Após análise do projeto e enquadramento no:

1 - Plano Municipal de Ordenamento do Território

- i. Planta de Ordenamento – A área a rearborizar encontra-se inserida em Zona Florestal e Zona;
- ii. Planta de Servidões – A área a rearborizar não apresenta condicionantes;
- iii. Planta de Reserva Agrícola Nacional - A área a rearborizar encontra-se fora da Zona de Reserva Agrícola Nacional;
- iv. Planta de Reserva Ecológica Nacional- A área a rearborizar encontra-se parcialmente em Zona de Reserva Ecológica Nacional;

2- Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

- i. Mapa de Rede de Faixas de Gestão de Combustível - a área a rearborizar respeita os critérios estipulados no Anexo a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 10/2018, de 14 de fevereiro, como consta do projeto, "*tem que se providenciar devido à existência de aglomerados populacionais e uma rede viária florestal, numa faixa de proteção com largura de 100 metros dos aglomerados populacionais e 10 metros da rede viária florestal.*"
- ii. Mapa de perigosidade - a área a rearborizar encontra-se inserida em Zona de perigosidade Baixa e Média.

Está previsto, no projeto:

- Uma faixa de proteção à linha de água de largura mínima de 5m cumprindo com a alínea f) do artigo 2.º da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro.
- A salvaguarda da distância mínima sem rearborização a garantir às extremas dos terrenos limítrofes, cerca de 5m, cumprindo com a alínea a) do n.º1 do artigo 4.º da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Conclusão

Face ao exposto, e sem prejuízo do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, sugere-se a **emissão de parecer favorável** à pretensão, condicionado à aprovação final do ICNF.

Proposta

Proponho que a Câmara aprove o parecer técnico solicitado pelo ICNF, ao abrigo do Regime Jurídico das Ações de Arborização e Rearborização- RJAAR, regulado pelo Decreto-Lei nº 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual.

À consideração superior

A Técnica Superior,

(Cremilde Pimentel, Eng.ª)

07.01.2022

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, ratificar o Despacho do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira da Emissão de Parecer Favorável, de acordo com a informação técnica dos serviços.-----

Ponto 34. CANDIDATURAS – FUNDO FLORESTAL PERMANENTE (FFP)

. Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais (2021)

- Termo de Aceitação/Decisão – Parecer Favorável - Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CANDIDATURAS – Fundo Florestal Permanente (FFP)

– Apoio ao Funcionamento dos Gabinetes Técnico Florestais (2021)

. Termo de Aceitação/Decisão – Parecer Favorável

A Lei n.º 20/2009, de 12 de maio, que estabelece a transferência de atribuições para os municípios em matéria de constituição e funcionamento dos GTF, bem como outras no domínio da prevenção e da defesa da floresta, determina no seu artigo 5.º a transferência anual de verbas para os municípios de dotações inscritas no FFP, com vista a constituição e funcionamento dos GTF.

Nos termos da alínea a) do artigo 219.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, está previsto a transferência de dotações para as autarquias ao abrigo de contratos celebrados ou a celebrar no âmbito do FFP.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Os apoios ao funcionamento dos Gabinetes Técnicos Florestais são concedidos sob a forma de subsídio não reembolsável, até ao montante máximo de 13.979,00 € por município.

Neste contexto, informamos que foi submetida no âmbito da abertura do anúncio de procedimento concursal n.º 2021-2021-0, uma candidatura de apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal de Soure, referente ao ano 2021, que obteve parecer favorável, com a atribuição do valor máximo de subsídio.

À Consideração Superior,
A Técnica superior
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
06.01.2022

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “como todos sabem, o nosso Gabinete Técnico Florestal, todos os anos faz uma Candidatura que tem sido sempre aprovada. A nossa Técnica Florestal é paga integralmente pelo Fundo Permanente. Dar-vos conhecimento que o nosso projeto foi, mais uma vez, aprovado.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “só para enquadrar melhor, não é bem como o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, com o seu entusiasmo, disse, o apoio, como está na informação, é de 13.979,00 euros, que como é óbvio apenas paga uma terça ou quarta parte do Gabinete Técnico Florestal. O nosso Orçamento no Gabinete Técnico Florestal está em Plano e tem lá cerca de 50.000 euros de funcionamento. Está aprovada a Candidatura, mesmo que não tivéssemos esta aprovação, o Gabinete Técnico Florestal é de importância fundamental para o Município de Soure, portanto, iríamos sempre tê-lo a funcionar ainda que não tivesse apoio nenhum do ICNF.”--

Foi tomado conhecimento que foi submetida, no âmbito da abertura do anúncio de procedimento concursal n.º 2021-2021-0, uma candidatura de apoio ao Funcionamento do Gabinete Técnico Florestal de Soure, referente ao ano 2021, a qual obteve parecer favorável com a atribuição do valor máximo de subsídio (13.979,00 euros), conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 35. CONTRATO PROGRAMA PARA A AIGP SICÓ

. Atribuição de Apoio Financeiro Público no Âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência – Ratificação

Foi presente a seguinte informação:

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

**Assunto: . CONTRATO PROGRAMA PARA A AIGP SICÓ
- ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PÚBLICO NO ÂMBITO DO PLANO DE
RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informa-se:

No âmbito da publicação do Despacho n.º 12447-D/2021, de 21 de dezembro, dos Ministros da Administração Interna, da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, e do Secretário de Estado da Conservação da Natureza, das Florestas e do Ordenamento do Território, no qual foi aprovada a delimitação da AIGP Sicó, no concelho de Soure, apresentada pela Saurium Florestal - Associação Pró Floresta do Concelho de Soure, com parecer favorável das entidades competentes e, no âmbito da qual a Entidade Gestora da ZIF Soure-Sicó (Saurium Florestal - Associação Pró Floresta do Concelho de Soure) assume a qualidade de entidade gestora da respetiva operação (OIGP), o Município foi notificado para celebrar o contrato-programa previsto no n.º 2 do artigo 15.º do RJRP, entre o Fundo Ambiental(FA), o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, a Direção-Geral do Território e a Saurium Florestal - Associação Pró Floresta do Concelho de Soure. (em anexo)

A participação do Município de Soure presente no contrato programa tem suporte legal no Decreto-Lei nº 384/87, de 24 de dezembro, na redação atual, que aprova os princípios da cooperação técnica e financeira entre o governo e as autarquias locais.

Salienta-se, ainda, que os municípios desempenham um papel essencial neste domínio, não apenas pelo dever de promoção das medidas necessárias à reconversão de áreas florestais, agrícolas e silvopastoris integradas em AIGP e pela possibilidade de promoverem a sua constituição, nos termos dos artigos 4.º e 13.º do RJRP, mas também pelo papel fundamental na execução do sistema de informação cadastral simplificada regulado pela Lei n.º 78/2017, de 17 de agosto, na sua redação atual.

O apoio financeiro proveniente do PRR, é concedido pelo FA ao abrigo do presente contrato-programa sob a forma de subsídio não reembolsável, em regime forfetário e é atribuído por fases, nos termos dos números seguintes, até ao montante global **de 39.097,00€ (trinta e nove mil e noventa e sete euros), pelo período máximo de 18 meses, tendo por base o seguinte modelo de financiamento:**

- a) Valor-Base de 10 000,00 € (dez mil euros), atribuído à Saurium Florestal**
- b) Área total da AIGP abrangida: € 12,00 (doze euros) por hectare, no montante máximo de 12.697,00€ (doze mil seiscientos e noventa e sete euros), atribuído à Saurium Florestal**
- c) Valor por prédio integrado na carta cadastral: 4,00€ (quatro euros), no montante máximo de 16.400,00€ (dezasseis mil e quatrocentos euros), atribuído ao Município de Soure.**

Face ao exposto,

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Sugere-se aceitar a notificação para celebrar o contrato-programa de financiamento para a realização do investimento com o código RE-C08-i01, designado por “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis”, enquadrado na Componente “C08 – Florestas” do Plano de Recuperação e Resiliência.

À Consideração Superior,
A Técnica superior
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
11.01.2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “é um financiamento do Fundo Ambiental, uma Candidatura submetida pela Saurium Florestal, ao qual o Município de Soure se deu como parceiro e ao qual foi atribuído um valor. A Candidatura foi submetida em meados do ano e foi no final do ano desenvolvido todo o processo de aprovação. Subscribi em nome do Município este Protocolo com o Fundo-Ambiental, com o ICNF, com a Secretaria de Estado das Florestas e da Conservação da Natureza. De qualquer das maneiras eu trago aqui para ratificação, porque foi o mesmo aprovado e foi assinado em 10.01.2022, portanto, trago para ratificação porque a competência para aceitar este tipo de Protocolo de Contratos é do Órgão Executivo. Explicar que foi uma Candidatura da Saurium Florestal, ao qual nós vamos contribuir com o Cadastro de Identificação das Parcelas e pelo trabalho que vamos realizar no âmbito desta Candidatura, o ICNF Fundo-Ambiental vão-nos remunerar com cerca de 13.000 euros que estão aí explicados na Candidatura. Esta Área Integrada de Gestão da Paisagem do Sicó é aprovada porque está inserido na Zona de Intervenção Florestal Soure-Sicó que é um projeto que a Saurium Florestal tem em parceria com o ICNF e para o qual o Município de Soure também é parceiro, sendo inclusive a Presidência da Assembleia Geral de Consórcio exercida pelo Município de Soure. Esse projeto AIGP Sicó engloba uma área que vai desde a Zona Nascente da Freguesia de Soure, Zona de Pinheiro e Alencarce até ao Sabugueiro, Limite de Freguesia Degraças/Pombalinho e esta área de intervenção da paisagem diz respeito a uma área que contempla a Freguesia de Tapéus, aquela encosta conhecida como encosta do Casal do Cimeiro e do Carvalhal até ao Monte das Eólicas já na Freguesia de Degraças/Pombalinho. Isto é o início do projeto, espera-se outras ações a integrar no futuro sejam abrangidas pelo PRR e por outras medidas. Foi entendido pela Saurim Florestal que este contributo era importante, e eu entendi dá-lo e agora trago-o para aprovação a este Órgão e a seguir entregar a parte que corresponde aos serviços na nossa participação nesta Candidatura ao Gabinete Técnico Florestal sobre a supervisão da Eng.ª Cremilde Pimentel e depois o Senhor Vice-Presidente, que tem esta área das florestas, obviamente irá acompanhar também este projeto.”-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente Mário Jorge Nunes de aceitar a notificação para celebrar o contrato-programa de financiamento para a realização do investimento com o código RE-C08-i01, designado por “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis”, enquadrado na Componente “C08 – Florestas” do Plano de Recuperação e Resiliência, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-

Ponto 36. APOIO AOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

**36.1. Despacho de Exoneração do Secretário da Vereação
- André Miguel Pereira Morim Neto**

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de Exoneração do Secretário da Vereação André Miguel Pereira Morim Neto .-----

**36.2. Nomeação de Secretária da Vereação
- Márcia Sofia Marques da Silva Galvão**

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, de Nomeação da Secretária da Vereação Márcia Sofia Marques da Silva Galvão.-----

Ponto 37. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico**
- . Término do Procedimento – Para Conhecimento**
 - André Miguel Pereira Morim Neto**
 - Marta Sofia Simões Bernardes**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico
- Término do Procedimento

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Conforme solicitado, informamos que relativamente ao Procedimento mencionado em epígrafe, aberto pelo Aviso publicado na II Série do Diário da República nº 105 de 31 de maio de 2021 e pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202105/0939, em 31 de maio de 2021, cuja lista unitária e ordenação final foi homologada por Despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 21 de dezembro de 2021, foram celebrados Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado com os candidatos, André Miguel Pereira Morim Neto e Marta Sofia Simões Bernardes.

Os trabalhadores iniciaram funções a 17 de janeiro de 2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
18-01-2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento do Términos do Concurso Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico. Havia duas vagas nesse procedimento que foram ocupadas respetivamente pelo primeiro e segundo classificados desse procedimento concursal, o Senhor André Miguel Pereira Morim Neto e a Senhora Marta Sofia Simões Bernardes, que de imediato passaram a exercer funções no Município.”-----

Foi tomado conhecimento que, no âmbito do Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, foram celebrados Contratos de Trabalho com os candidatos, André Miguel Pereira Morim Neto e Marta Sofia Simões Bernardes, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 38. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020
- . Acionamento da Reserva de Recrutamento
 - Inês Isabel Martins Simões – Para Conhecimento

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais- Aviso DR nº647/2020
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 14 de julho de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de três postos de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foi celebrado contrato de trabalho com a candidata:

- Inês Isabel Martins Simões.

A trabalhadora iniciou funções a 18 de janeiro de 2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
18-01-2022

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR N.º 647/2020, o Executivo autorizou o Acionamento da Reserva de Recrutamento em 14 de julho de 2021, tendo depois de um processo administrativo que durou até agora de várias recusas, foi celebrado Contrato de Trabalho com Inês Isabel Martins Simões desde o dia 18 de janeiro de 2022, no qual dou-vos conhecimento.”-----

Foi tomado conhecimento que, no âmbito do Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional - Auxiliar de Serviços Gerais – Aviso DR n.º 647/2020, foi celebrado Contrato de Trabalho com a candidata Inês Isabel Martins Simões, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Ponto 39. RECURSOS HUMANOS

. MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

39.1. António Manuel Neves Mendes - Assistente Operacional – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

- Mobilidade entre Órgãos ou Serviços

*** António Manuel Neves Mendes – Assistente Operacional**

Relativamente ao assunto em epígrafe informamos que, foi autorizada a mobilidade entre órgãos ou serviços da Assistente Operacional, António Manuel Neves Mendes, para a Câmara Municipal de Pombal, com efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
18-01-2022

Foi tomado conhecimento que foi autorizada a Mobilidade entre Órgãos ou Serviços, do Assistente Operacional, António Manuel Neves Mendes, para a Câmara Municipal de Pombal, com efeitos a 14 de janeiro de 2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

39.2. Sónia Maria de Jesus Ribeiro Rodrigues Mendes - Assistente Operacional – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

- Mobilidade entre Órgãos ou Serviços

*** Sónia Maria de Jesus Ribeiro Rodrigues Mendes – Assistente Operacional**

Relativamente ao assunto em epígrafe informamos que, foi autorizada a mobilidade entre órgãos ou serviços da Assistente Operacional, Sónia Maria de Jesus Ribeiro Rodrigues Mendes, para a Câmara Municipal de Pombal, com efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
18-01-2022

Foi tomado conhecimento que foi autorizada a Mobilidade entre Órgãos ou Serviços, da Assistente Operacional, Sónia Maria de Jesus Ribeiro Rodrigues Mendes, para a Câmara Municipal de Pombal, com efeitos a 14 de janeiro de 2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 40. RECURSOS HUMANOS

- . CESSAÇÃO DE FUNÇÕES - DENÚNCIA
- Bruno José Feliciano Ferreira – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS
- Cessaçãõ de Funções -Denúncia
* Bruno José Feliciano Ferreira

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o Assistente Operacional Bruno José Feliciano Ferreira, por motivo de denúncia, com efeitos a partir de 01-01-2022.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lilia Susete da Costa Berardo
18-01-2022

Foi tomado conhecimento que cessou a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, o Assistente Operacional, Bruno José Feliciano Ferreira, por motivo de denúncia, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 41. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais
- Acionamento da Reserva de Recrutamento

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “na área do Ensino Básico e Pré-Escolar há uma fundamentação para que se recorra à reserva de recrutamento do Concurso que mantém essa reserva ativa para Assistentes Operacionais e é essa fundamentação que vem dos Serviços da Área da Educação, o Concurso é de Auxiliares de Serviços Gerais. A minha proposta é que a Câmara aprove o Acionamento da Reserva de Recrutamento para dois Auxiliares de Serviços Gerais a esse concurso que ainda mantém ativa a sua Reserva de Recrutamento.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o Acionamento da Reserva de Recrutamento para a admissão de 2 (dois) Candidatos - Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Auxiliar de Serviços Gerais -, para a Subunidade Orgânica de Educação, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.---

Ponto 42. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico
- Acionamento da Reserva de Recrutamento**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um procedimento que terminou há poucos dias, estão identificadas, há muito, um conjunto de necessidades nesta área dos Assistentes Técnicos. Este concurso foi aberto o ano passado, foi aberto para dois postos de trabalho como consta do aviso e usamos a prerrogativa legal e prevista no mesmo concurso de ser constituída reserva de recrutamento. Foram identificadas as necessidades mais urgentes pelos serviços onde há competências delegadas e os Senhores Vereadores também fizeram esse seu contributo. Tal como consta da minha proposta enuncio aquelas que estão para já identificadas, identificam a premência de 18 assistentes técnicos para que os serviços possam funcionarem condições aceitáveis, no entanto não existem neste momento, até porque é necessário fazer também alguns acertos nos serviços durante estas próximas semanas, apenas vejo como possível neste momento proceder a esta reserva de

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

recrutamento para oito Assistentes Técnicos. Esta articulação não satisfaz aquilo que os Serviços e os Senhores Vereadores sugerem, mas obviamente que teremos Alterações e Revisões Orçamentais em próximas Assembleias Municipais. Também é preciso perceber quais são as pessoas que aceitam ou não, há início de trabalhos que vão ter que ser desenvolvidos nos próximos meses, a abertura do Mercado Municipal, a conclusão das obras da Piscinas Municipais de Vila Nova de Anços para onde vão ser necessários mais recursos. Também há, dentro do Quadro do Pessoal da Câmara, possivelmente irá ser dada a possibilidade das pessoas terem direito às legítimas aspirações de progressão da carreira, pode haver Assistentes Operacionais que tenham interesse e motivação e que tenham as condições necessárias para poderem inclusive poder ter uma oportunidade no âmbito da mobilidade, como tal, a proposta é que seja acionada a reserva de recrutamento para oito Assistentes Técnicos na reserva que está homologada no concurso aqui enunciado.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “só uma questão que queria levantar. Sendo acionada esta reserva de recrutamento para Assistentes Técnicos e tendo em conta a homologação que o Senhor Presidente efetuou, penso eu, no dia 21.12 da lista ordenada dos que concorreram para Assistentes Técnicos, verificámos que em quarto lugar, está a Senhora Inês Isabel Martins Simões, a mesma pessoa que consta da lista para reserva de recrutamento para Assistente Operacional, conforme o ponto 38, desta ordem de trabalhos, certo? Estou a ser clara? Deste modo, custa-me a compreender como é que numa mesma Reunião, precisamente nesta Ordem de Trabalhos, vêm, no fundo, à Reunião de Câmara para categorias diferentes, com vencimentos diferentes, com funções, também penso eu, diferentes, reservas de recrutamento para a mesma pessoa. Claro que considero que a funcionária da Câmara, tal como o Senhor Presidente acabou de referir, pode e deve ter aspirações de progressão na carreira e de mudança de categoria. Segundo aquilo que estivemos a verificar não deixa de ser curioso verificar que esta Senhora Inês Isabel Martins Simões no concurso para Assistente Operacional, o lugar que ela ocupava na lista de graduação era muito atrás. É surpreendente como é que no concurso para Assistente Técnico ocupa o quarto lugar, portanto, levanto aqui algumas questões que me parecem um pouco pertinentes de pensarmos nelas. Fiquei curiosa, fiquei com algumas dúvidas por virem a esta reunião dois acionamentos de reserva de recrutamento para a mesma pessoa em categorias diferentes, com vencimentos diferentes e com funções diferentes e depois o curioso de verificar comparando as listas de ordenação, quer para um concurso, quer para outro, uma diferença tão acentuada no lugar que esta Senhora ocupa.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu, que: “não faço juízos de valor, concorreu a um concurso e que no lugar em que ficou que agora não sei precisar, chegou a vez de se dizer: “olhe, esta é a sua vez, quer vir?” Ela deve ter dito que sim, aceitou a vaga de um determinado concurso. Agora a Senhora Vereadora já está a dizer que está aqui noutra questão, que não fui ver onde, mas acredito que a Senhora Vereadora esteja a dizer que esteja

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

correto, que está homologada também num concurso para o qual estamos na reserva de recrutamento. Aquilo que lhe posso dizer é o seguinte: desafio-a, fica aqui o desafio, mas se não o fizer até pode ser que alguém o faça ao ler esta ata, a essas suas dúvidas que tem e essas curiosidades, não vou colocar outras palavras por aquilo que eu estou a perceber que seja as suas expressões, que essas suas curiosidades até que o possa colocar a quem de direito, ou seja, peça esse esclarecimento a quem de direito. Neste caso, como sabe, o Presidente da Câmara homologa, ou não, os relatórios do júri, não vale a pena ter que procurar aqui outras curiosidades porque o Presidente da Câmara não interferiu nos critérios de avaliação, nas entrevistas, não interferiu nos concursos de certeza absoluta, mas sendo isso curioso, diria eu, será que a Senhora Vereadora quer dizer suspeito, não, curioso. Exponha essa curiosidade a quem de direito, quiçá ao Ministério Público porventura, para que possamos não estar aqui a levantar... Havendo suspeitas sobre o comportamento dos júris, quer de um concurso, quer de outro, ou suspeitas sobre a atuação do Presidente da Câmara perante esses júris, porque sou eu que homologo de acordo com as minhas competências, olhe ainda bem que fica em ata, se a Senhora Vereadora não o fizer pode ser que alguém o faça ao lê-la, que deve ser averiguado para eliminar essas curiosidades.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “sobre esta situação de virem duas reservas de recrutamento, nas quais consta a mesma pessoa, nesta Ordem de Trabalhos, nesta reunião...”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “estou com alguns problemas, estou cansado, não consigo abranger o alcance de vir aqui duas pessoas, sinceramente não estou a perceber...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “no ponto 38, para reserva de recrutamento para Assistente Operacional, a pessoa tomou posse, muito bem e na mesma reunião vem o acionamento de outra da reserva de recrutamento para Assistente Técnico em que o quarto lugar é ocupado pela mesma pessoa. Portanto, aqui entrará com toda a certeza. Na mesma reunião, duas reservas de recrutamento para a mesma pessoa. Haja algum rigor e transparência.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “espero que os serviços não paguem dois ordenados à mesma pessoa...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “nós os três, vereadores eleitos pelo PSD em reunião preparatória, demorámos algum tempo a entender esta questão, o que nos fez consultar precisamente as listas de ordenação que estão no site do Município e tivemos alguma curiosidade e algumas dúvidas.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Depois outra questão é relativamente às datas. Senhor Presidente, no ponto 42. A proposta que o Senhor apresenta, para 8 novos lugares de Assistentes Técnicos é uma proposta datada de 20 de janeiro, certo? A informação da Senhora Diretora de Departamento que veio a considerar que seria necessário o acionamento de reserva de recrutamento para 6 Assistentes Técnicos, data de 18 de janeiro e o Despacho do Senhor Presidente data de 16 de janeiro, posso estar a entender mal estas datas? Peço que me esclareça.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “o 16 de janeiro, obviamente que o documento é o original, pode ser aqui um lapso de escrita... despachei em todos com 16 janeiro, um lapso de memória...”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “realmente o que eu estou aqui a dizer neste ponto da Ordem de Trabalhos, no fundo estou a referir as dúvidas e as curiosidades que quando fizemos a preparação desta reunião foram levantadas por cada um de nós.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “não tendo mais nada acrescentar àquilo que a Senhora Vereadora disse, a não ser que não consigo ter o alcance das suas observações, mas porventura será uma matéria de estudo de futuro à posteriori.

A proposta é acionar a reserva de recrutamento para 8 Assistentes Técnicos no concurso recentemente homologado para admissão de mais 8 pessoas.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Sónia Vidal, referiu que: “o nosso voto contra, baseia-se em todas estas questões que levantei e na falta de rigor, quando se trata de contratações públicas.”-----

Deliberado, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS - Dra. Teresa Pedrosa; Sr. Américo Nogueira e Dr. Gil Soares-, e 3 (três) votos contra dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD - Dra. Sónia Vidal; Sr. José António Mendes e Dra. Ana Patrícia Beja -, aprovar o Acionamento da Reserva de Recrutamento para a admissão de 8 (oito) Candidatos - Procedimento Concursal Comum na Mobilidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Dois Postos de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 43. PATRIMÓNIO MUNICIPAL

- . ANTIGO RESTAURANTE DA VÁRZEA (CENTRAL ELÉTRICA)**
- Cedência de Edifício por Comodato**

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure esteve até 2013 em instalações na Rua do Hospital Velho, junto à Igreja da Misericórdia, instalações arrendadas pagas pelo Município de Soure desde 1992/1993, o Município pagava a renda e tinha lá a Associação Empresarial de Soure num pequeno apartamento que ocupava dois escritórios. Desde 2014 que há um Protocolo, de deliberação de Câmara própria, entre o Município de Soure e a Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure, em que a sede da Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure é no Finisterra com utilização com o Conselho Municipal da Juventude e com o Posto de Turismo. Nós fomos dando mais utilização ao Finisterra, inclusive está lá a funcionar o espaço de *Coworking*, o Posto de Turismo aberto 7 dias por semana e temos necessidade de chegar a um acordo com a Associação de Defesa do Património e levá-los para outras instalações. As instalações do Restaurante das Várzea estavam devolutas, nós fizemos durante os anos 2020 e 2021 algumas obras de conservação e está agora em condições de poder ser cedido para utilização. Esta cedência do edifício na figura do comodato servirá, esperamos nós bem, à Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure para as ações que têm desenvolvido do ponto de vista cívico ligado à temática do seu objeto, serve os interesses do Município, porque de uma forma pacífica arranjamos-lhe uma nova sede onde eles podem desenvolver, com autonomia e independência, as suas atividades e o Município pode desenvolver todas as outras suas atividades. É este o princípio e é esta a proposta.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência a título gratuito das instalações do Prédio Urbano n.º 5832, da Freguesia e Concelho de Soure, “Antigo Restaurante da Várzea” à Associação de Defesa do Património Cultural e Natural de Soure, na figura jurídica do Comodato, conforme decorre das informações dos serviços.-----

Ponto 44. MEMORANDO SOBRE O ESTADO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

- Indicadores de Serviço e Medidas de Melhoria – Para Conhecimento

A Senhora Vereadora Dra. Teresa Pedrosa referiu que: “considerando que esta é uma área de extrema importância e que tem um forte impacto nos Municípios e também na economia local, entendi então fazer um diagnóstico no início deste Mandato com dois grandes objetivos: primeiro, medir a quantidade de processos em trânsito e a sua natureza de forma a que possamos traçar objetivos para o desempenho dos serviços que nos permitam dar uma melhor e mais célere resposta e depois ainda auditar as capacidades operativas do sistema de processos de obras, o conhecido SPO, no sentido de maximizar as potencialidades desta ferramenta de trabalho. Os resultados são os que se encontram neste documento. Queria

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

enfatizar aqui as ações de melhoria que temos propostas, nomeadamente no âmbito dos recursos humanos e na necessidade de formação das várias pessoas que estão alocadas a este serviço em plano de formação já definido. Obviamente que a nomeação de Dirigentes que se encontram vagos também é uma necessidade para efetivo cumprimento dos desígnios deste serviço. Depois as questões de operacionalização do SPO, encontra-se aqui um relatório anexo feito pela AIRC que traz aqui um conjunto de recomendações que me parecem importantes serem integradas à medida que vamos avançando com a formação das pessoas e com a sua capacitação. Depois, mesmo nos próprios processos de obras, que são talvez as situações mais críticas, fazer um desenho do fluxograma do processo e, eventualmente, estudar aqui e fazer uma alocação diferente dos vários agentes, nas várias etapas do processo.

Queria deixar aqui uma palavra de coragem e de motivação à equipa que trabalha neste setor e dizer-lhes a todos que, obviamente conto com todos e contaram todos comigo para desenhar o futuro que temos pela frente.”-----

Foi tomado conhecimento do Memorando sobre o Estado de Licenciamento Urbanístico a 31 de dezembro de 2021.-----

Ponto 45. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARTINHO ÁRIAS DE SOURE
 . Curso Profissional de Eletromecânica
 - Estágios Curriculares – Para Conhecimento

Foi tomado conhecimento do Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares de autorização da realização de dois Estágios dos Curriculares do Curso Profissional de Eletromecânica do Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.-----

Ponto 46. CPCJ – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE SOURE
 - Criação de Fundo de Maneio

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CPCJ – CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e considerando o ofício nº1, datado de 14 de janeiro p.p, do Exmº Sr Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, CPCJ, de que se anexa;

Considerando que têm necessidade de constituir um fundo de maneio para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, no valor de 102.35€;

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Considerando que após reunião com o Sr. Presidente da CPCJ, ficou definido a distribuição orçamental para a constituição do fundo de maneiio;

Atendendo ao ponto 2.9.10.1.11 das Considerações Técnicas do POCAL, a utilização dos fundos de maneiio devem observar as normas que constam no Regulamento do Fundo de Maneiio, pelo que se **propõe que o Órgão Executivo autorize, nos termos do ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do POCAL**, a constituição do fundo de maneiio para o ano económico de 2022:

Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens: 102,35€

Rubrica 02.03/02 01 21 02 – Outros Bens – 52.35€

Rubrica 02.03/02 02 25 06 – Outros Serviços – 50,00€.

À Consideração Superior

A Diretora de Departamento Ad. Municipal e Cidadania

Carmo Graça

19/01/2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Constituição e Utilização de Fundo de Maneiio para a CPCJ, no valor de 102,35 euros, para o ano económico de 2022, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 47. RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure

- . Requerente: Associação Empresarial de Soure**
- Isenção de Pagamento de Taxas**

47.1. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Instalação de Outdoor

- Processo 25/2021/3**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure

Requerente: Associação Empresarial de Soure

- Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para instalação de outdoor - Processo 25/2021/3

- Isenção de Pagamento de Taxa

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

A Associação Empresarial de Soure, solicitou autorização para ocupação de espaço público com um outdoor, na rotunda junto ao posto de abastecimento de combustíveis da Repsol – Processo 25/2021/3.

Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas, justificando que é uma associação sem fins lucrativos e de apoio ao empreendedorismo concelhio.

O valor da taxa a cobrar seria de 161,50 €.

Ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela publicidade e ocupação do espaço público, através de deliberação fundamentada da Câmara Municipal.

Assim, sugere-se, ainda que, face ao interesse em apoiar o investimento, se possa equacionar a aprovação solicitada.

À Consideração Superior,
Luísa Anjo, Técnica Superiores
19.01.2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa à Associação Empresarial de Soure, processo 25/2021/3, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**47.2. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Instalação de Outdoor
- Processo 25/2021/4**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure
Requerente: Associação Empresarial de Soure
- Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para instalação de outdoor - Processo 25/2021/4
- Isenção de Pagamento de Taxa

A Associação Empresarial de Soure, solicitou autorização para ocupação de espaço público com um outdoor, na rotunda junto ao posto de abastecimento de combustíveis da Repsol – Processo 25/2021/4.

Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas, justificando que é uma associação sem fins lucrativos e de apoio ao empreendedorismo concelhio.

O valor da taxa a cobrar seria de 89,50 €.

Ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela publicidade e ocupação do espaço público, através de deliberação fundamentada da Câmara Municipal.

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Assim, sugere-se, ainda que, face ao interesse em apoiar o investimento, se possa equacionar a aprovação solicitada.

À Consideração Superior,
Luísa Anjo, Técnica Superiores
19.01.2022

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa à Associação Empresarial de Soure, processo 25/2021/4, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**47.3. Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para Renovar a Licença de 3 Outdoors
- Processo 25/2021/5**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: RLCTM – Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais do Município de Soure
Requerente: Associação Empresarial de Soure
- Publicidade/Ocupação de Espaço Público - Autorização para renovar a licença de 3 outdoors -
Processo 25/2021/5
. Isenção de Pagamento de Taxa

A Associação Empresarial de Soure, solicitou autorização para renovar a ocupação de espaço público com três outdoors, nos seguintes locais:

- O.SRE.01 – Junto ao Cemitério de Soure
- O.SRE.03 – Rotunda Repsol
- O.SRE.06 – Zona Industrial de Soure

Solicita, também, a isenção do pagamento das respetivas taxas, justificando que é uma associação sem fins lucrativos e de apoio ao empreendedorismo concelhio.

O valor da taxa a cobrar seria de 412,50 €.

Ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais, poderá ser concedida a isenção de taxas devidas pela publicidade e ocupação do espaço público, através de deliberação fundamentada da Câmara Municipal.

Assim, sugere-se, ainda que, face ao interesse em apoiar o investimento, se possa equacionar a aprovação solicitada.

À Consideração Superior,
Luísa Anjo, Técnica Superiores
19.01.2022

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 24 de janeiro de 2022, pelas 14,30 horas***

Deliberado, por unanimidade, aprovar a isenção do pagamento de taxa à Associação Empresarial de Soure, processo 25/2021/5, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----